PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
DIVISÃO DE HASTAS PÚBLICAS
**ATOrd 1445200-94.2002.5.09.0003**
AUTOR: MOACIR SOIBERT
RÉU: DIESELMAC PECAS E MOTORES DIESEL COML E MECANICA LTDA E OUTROS (3)

## EDITAL DE LEILÃO

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza do Trabalho **ANGELICA CANDIDO NOGARA SLOMP** da **DIVISÃO DE HASTAS PÚBLICAS DE CURITIBA/PR, FAZ SABER**, a todos os interessados, que será realizado **LEILÃO POR MEIO ELETRÔNICO** pelo Leiloeiro Oficial **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, (Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L), no site **https://www.nakakogueleiloes.com.br**, para alienação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), a ser realizado em hasta única na seguinte data:

**Leilão Único - 24 de Novembro de 2026, a partir das 11:00 horas**

Caso seja negativo o leilão, desde logo fica autorizada a oferta do bem em **venda direta (art. 888, §3º da CLT), até o dia 25/02/2027,** pelo preço mínimo abaixo fixado.

Fixa-se o preço mínimo de venda em R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme acordo de Id 26b25ec.

Poderão ser apresentadas propostas para pagamento parcelado, com 25% de entrada e o remanescente em até 12 parcelas mensais, as quais deverão ser atualizadas mediante a aplicação da taxa SELIC (RECEITA FEDERAL) ao saldo devedor, mês a mês, para a recomposição das parcelas vincendas. Os valores referentes à entrada e das prestações vincendas deverão ser depositados em conta judicial à disposição do Juízo de execução, nas datas dos respectivos vencimentos, sendo de responsabilidade do arrematante a expedição das respectivas guias. Na hipótese de mora ou inadimplemento das parcelas, aplicar-se-á o disposto no artigo 895, §§ 4º e 5º, do CPC (arts. 281 a 283

PJe Documento assinado eletronicamente por FRANCE LINKO CHOU, em 29/10/2026, às 12:35:54 - 89cfee1

do Provimento Geral da Corregedoria Regional – TRT9). O parcelamento será garantido por hipoteca do próprio bem, por se tratar de bem imóvel.

**Autos nº. 1445200-94.2002.5.09.0003 - ATOrd**

Vara **DIVISÃO DE HASTAS PUBLICAS**

**Exequente: MOACIR SOIBERT (CPF 832.652.289-91)**

Adv. Exequente: Tomaz da Conceicao (OAB/PR 14568); Henderson Vilas Boas Baraniuk (OAB/SP 77792); Daniel Turczyn (OAB/PR 71684)

**Executado**(1): **DIESELMAC PECAS E MOTORES DIESEL COML E MECANICA LTDA (CPF/CNPJ 75.761.213/0001-35)**

**Executado**(2): **ANTONIO CARLOS DE MACEDO (ESPOLIO DE) (CPF/CNPJ 027.799.359-87)**

Adv. Executado: Renato Luiz de Avelar Bandin (OAB/PR 20178)

**Executado**(3): **CAROLINE AMHOF DE MACEDO (CPF 024.538.619-05)**

Adv. Executado: Renato Luiz de Avelar Bandin (OAB/PR 20178)

**Executado**(4): **REGINA ELIZABETH AMHOF DE MACEDO (CPF 230.944.519-34)**

Adv. Executado: Renato Luiz de Avelar Bandin (OAB/PR 20178)

Depositário Fiel: REGINA ELIZABETH AMHOF DE MACEDO

End. da Guarda: Rua João Parolin, 945, Curitiba/PR

Penhora realizada: 21/10/2026 (fls. 1090/1093)

Qualificação do(s) Bem (01) ..... R$ 800.000,00

Lote de terreno sob no 144, quadra I da planta de divisão do terreno pertencente aos herdeiros de Maria Bonato Parolin, medindo 14,30m. de frente para a rua Joao Parolin, confrontando do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com a casa no 937 onde mede 37,50m., do lado esquerdo com a casa n° 957 onde mede 37,50m. e nos fundos, com o lote no 149 que faz frente

PJe Documento assinado eletronicamente por FRANCE LINKO CHOU, em 29/10/2026, às 12:35:54 - 89cfee1

para a rua 24 de Maio, onde mede 14,00m., com a área total de 536,25m2. CNM 080572.2.0001273-60. Benfeitorias: Área Construída 207,50 m2. Inscrição Imobiliária: 25.0.0077.0388.00-2 Sub.0000, Indicação Fiscal: 42.085.004.000-2. Imóvel Matricula no 1273 do 5 CRI da cidade de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus.

**Total da Avaliação** R$ 800.000,00

**ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:**

R.4/1.273 - COMPRA E VENDA - COMPRADOR: ANTONIO CARLOS DE MACEDO, casado com Regina Elisabeth Amohof de Macedo. VENDEDOR: José Polichuk, casado com Méri de Oliveira Polichuk.

R.5/1.273 - HIPOTECA - Credor: BANCO GENERAL MOTORS S /A, GM FACTORING - SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA., GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Devedores: Antonio Carlos de Macedo e Regina Elizabeth Amohof de Macedo. Crédito deferido à Macedo Allison Transmissões Comercial e Mecânica Ltda.

R.9/1.273 - ARRESTO - Autos: 062025/2005 - 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba PR - Exequente: Município de Curitiba. Executado: Antonio Carlos de Macedo.

R.12/1.273 - ARRESTO - Autos: 079482/2008 - 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba PR - Exequente: Município de Curitiba. Executado: Antonio Carlos de Macedo.

AV.13/1.273 - RETIFICAÇÃO DE NOME E DIVÓRCIO - Autos: 3225/2007 - 2ª Vara da Família de Curitiba PR - Retificação do nome da esposa do adquirente para REGINA ELIZABETH AMHOF DE MACEDO, com averbação do divórcio entre Antonio Carlos de Macedo e Regina Elizabeth Amhof de Macedo, que voltou a usar o nome de solteira REGINA ELIZABETH AMHOF.

AV.14/1.273 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 99.00.27261-7 /PR - 19ª Vara Federal de Curitiba - Executado: Antonio Carlos de Macedo e outros.

R.16/1.273 - ARRESTO - Autos: 073229/2007 - 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba PR - Exequente: Município de Curitiba. Executado: Antonio Carlos de Macedo.

R.17/1.273 - ARRESTO - Autos: 084020/2009 - 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba PR - Exequente: Município de Curitiba. Executado: Antonio Carlos de Macedo.

PJe Documento assinado eletronicamente por FRANCE LINKO CHOU, em 29/10/2026, às 12:35:54 - 89cfee1

AV.21/1.273 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0239600-83.1999.5.09.0008 (02396-1999-008-09-00-5) - 08ª Vara do Trabalho de Curitiba. Executado: Regina Elizabeth Amhof de Macedo.

AV.22/1.273 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 2034300-49.1997.5.09.0012 (20343-1997-012-09-00-3) - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba - Executado: Antonio Carlos de Macedo.

AV.23/1.273 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0239600-83.1999.5.09.0008 (02396-1999-008-09-00-5) - 08ª Vara do Trabalho de Curitiba - Executado: Antonio Carlos de Macedo e outros.

AV.24/1.273 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 2034300-49.1997.5.09.0012 (20343-1997-012-09-00-3) - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba - Executado: Antonio Carlos de Macedo e outros.

AV.25/1.273 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1445200-94.2002.5.09.0003 (14452-2002-003-09-00-9) - 03ª Vara do Trabalho de Curitiba - Executado: Antonio Carlos de Macedo e outros.

AV.26/.1.273 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0514000-87.2000.5.09.0013 (051400872005090013) - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR. Executado: Antonio Carlos de Macedo e outros.

R.28/1.273 - PENHORA - Autos: 0017414-95.2011.8.16.0004 - Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara - PROJUDI, Curitiba - PR. Exequente: Município de Curitiba/PR. Executado: Antonio Carlos de Macedo.

**Os Leilões deverão também observar o seguinte:**

1. O leilão deverá ser realizado exclusivamente em modo eletrônico (Resolução CNJ 236/2016), assegurada a possibilidade de apresentação prévia de lances e de propostas de aquisição em prestações pela internet com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data do leilão.

2. Por se tratar de leilão eletrônico, o período para realização da alienação eletrônica será definido e anunciado pelo leiloeiro no seu site. Ofertado lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. (Resolução CNJ 236/2016, Art. 21).

PJe Documento assinado eletronicamente por FRANCE LINKO CHOU, em 29/10/2026, às 12:35:54 - 89cfee1

3. Não será admitido sistema no qual os lances sejam realizados por correio eletrônico (e-mail) e posteriormente registrados no site do leiloeiro, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. Nesse sentido, tampouco serão aceitas propostas condicionais após o término do leilão.

4. O período para a realização da alienação judicial eletrônica (art. 886, IV) terá sua duração definida pelo leiloeiro nomeado e anunciado em edital específico de leilão a ser publicado no site do leiloeiro com antecedência de 20 dias (art. 888,da CLT e 887, §2º do CPC).

5. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes da data designada para a alienação judicial, e para os imóveis a venda será ad corpus, devendo o interessado certificar-se de suas condições antes de ofertar seu lanço (art. 500, §3º do CC). O arrematante assume a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Deverá também cientificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos imóveis (art. 1.331, §1º do CC). O arrematante deve certificar-se ademais do estado de ocupação do imóvel.

6. O exequente poderá participar do leilão na qualidade de arrematante, em igualdade de condições com o maior lance, pessoalmente ou através de seu procurador, que deverá apresentar instrumento de mandato com poderes específicos. O lance do exequente deverá ser igual ou superior ao mínimo admissível (§ 1º do art. 888 da CLT);

7. Do edital de leilão deverá constar que em caso de arrematação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza "propter rem", sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, §1º, do CPC), sendo que o arrematante receberá o bem livre de impostos ou taxas cuja incidência seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do referido bem (CTB, art. 328, §§9º e 10º, CTN, Art. 130, parágrafo único).

8. Serão de responsabilidade do arrematante os tributos provenientes da transmissão intervivos da propriedade imóvel (artigo 35, I, do CTN), cujo pagamento deverá ser comprovado perante o Oficial do Registro quando da apresentação da Carta para transmissão.

PJe Documento assinado eletronicamente por FRANCE LINKO CHOU, em 29/10/2026, às 12:35:54 - 89cfee1

9. Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (https://www.nakakogueleiloes.com.br), no prazo de 48 horas antes do leilão, para a respectiva homologação, o que implicará em aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como as demais condições estipuladas no edital.

10. Poderão ser apresentadas propostas para pagamento parcelado, com 25% de entrada e o remanescente em até 12 parcelas mensais, as quais deverão ser atualizadas mediante a aplicação da taxa SELIC (RECEITA FEDERAL) ao saldo devedor, mês a mês, para a recomposição das parcelas vincendas. Os valores referentes à entrada e das prestações vincendas deverão ser depositados em conta judicial à disposição do Juízo de execução, nas datas dos respectivos vencimentos, sendo de responsabilidade do arrematante a expedição das respectivas guias. Na hipótese de mora ou inadimplemento das parcelas, aplicar-se-á o disposto no artigo 895, §§ 4º e 5º, do CPC (arts. 281 a 283 do Provimento Geral da Corregedoria Regional – TRT9). O parcelamento será garantido por hipoteca do próprio bem, por se tratar de bem imóvel.

11. Havendo arrematação, o leiloeiro lavrará e assinará de imediato o respectivo Auto de Arrematação, colhendo assinatura do arrematante, e o submeterá à apreciação e assinatura do Juiz, no prazo do art. 267 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

12. O lanço será recolhido à conta judicial vinculada ao processo em que se deu a arrematação (processo piloto ou de execução), dentro de 24 (vinte e quatro) horas da conclusão do leilão, por meio de guia de depósito judicial, sob as penas do § 4º do art. 888 da CLT. (art. 268 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

13. Em caso de aceitação da proposta e deferimento da arrematação, a partir da assinatura do auto pelo Juiz, será a arrematação considerada perfeita, acabada e irretratável (art. 903, do CPC).

14. Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz, na forma do art. 895, §§ 4º e 5º; art. 896, § 2º; arts. 897 e 898, sem prejuízo da invalidação de que trata o art. 903 do Código de Processo Civil. (art. 26 da Resolução CNJ n° 236/2016).

15. Incumbirá ao arrematante o pagamento dos honorários do leiloeiro em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação (art. 884 do CPC e

PJe Documento assinado eletronicamente por FRANCE LINKO CHOU, em 29/10/2026, às 12:35:54 - 89cfee1

Art. 7º da Resolução CNJ 236/2016), observando- se, quanto às despesas de remoção e depósito, o disposto no art. 238 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

16. Em caso de remição da dívida, deverá a executada efetuar o pagamento das despesas do leiloeiro, as custas judiciais e honorários advocatícios se houverem, nos termos do art. 826 do CPC.

17. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus à comissão, nos moldes fixados, conforme art. 7º, da Resolução 236/2016 do CNJ.

18. O leilão somente será suspenso com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas processuais e do leiloeiro.

19. O leiloeiro deverá realizar as comunicações aos credores, para os fins do art. 889, V do CPC.

20. Autoriza-se o acesso do leiloeiro ou seus prepostos aos bens penhorados para verificações, medições, tomadas fotográficas e filmagens (inclusive com o uso de drones), bem como, visitas ao imóvel na companhia de eventuais interessados na sua aquisição, com o uso de reforço policial, se necessário.

21. Caso as partes (art. 889, parágrafo único do CPC), eventuais credores hipotecários, proprietários, coproprietários, usufrutuários, constantes no registro de imóveis, não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, das datas do leilão quando da expedição da intimação respectiva, esta considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

22. Certidão negativa de venda poderá ser requerida pela parte interessada, diretamente ao leiloeiro.

CURITIBA/PR, 29 de outubro de 2026.

FRANCE LINKO CHOU

Documento assinado eletronicamente por FRANCE LINKO CHOU, em 29/10/2026, às 12:35:54 - 89cfee1
https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/26102912352376300000176698362?instancia=1
Número do processo: 1445200-94.2002.5.09.0003
Número do documento: 26102912352376300000176698362

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:29/10/2026 09:01:17

**REGISTRO DE IMÓVEIS**
5.ª Circunscrição - Curitiba - PR.
Praça Zacarias, 46 - 7.º and.
Conj. 71 - Fone: 23-1956
Oficial: MAURINO CARRARO
C.P.F., 000188309
Oficial Maior:
LUIZ BOSCARDIN
C.P.F., 110793209

# REGISTRO GERAL

FICHA -1-

MATRÍCULA N.º =1.273=

RUBRICA

CNM 080572.2.0001273-60

**Imóvel:-** Lote de terreno sob nº 144, quadra "I" da planta de divisão do terreno - pertencente aos herdeiros de Maria Bonato Parolin, medindo 14,30m. de - frente para a rua João Parolin, confrontando do lado direito de quem do imóvel - olha para a rua, com a casa nº 937 onde mede 37,50m., do lado esquerdo com a casa nº 957 onde mede 37,50m. e nos fundos com o lote nº 149 que faz frente para a rua 24 de Maio, onde mede 14,00m., com a área total de 536,25m2. Indicação fiscal: 42 085 4 000/2, contendo uma casa em alvenaria de tijolos sob nº 945, com 117,00m2. de área construída.-

**Proprietários:-** JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA, comerciante, CI 899 131-Pr., CPF 028 ,- digo, CPF 058 698 979 e sua mulher JORDINA MACIEL DE SOUZA, do - lar, CI 1 618 548-Pr., brasileiros, residentes nesta Capital.-

**Regº anterior:-** 16 247 Lº 3-L deste Ofício. Dou fé. Em 17 de agosto de 1 976.-

Oficial

---

**R 1-1.273,** em 17 de agosto de 1 976.-

**Ônus:-** 1ª HIPOTECA.-

**Data do título:-** Escritura lavrada no Cart. do Boqueirão, d/Cap. em 13 de agosto de 1 976, às fls. 512 do Lº 69. Dist. 1 989.-

**Credora:-** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. CGC 00 360 305.-

**Devedores:-** JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA e sua mulher.-

**Valor:-** CR$194.000,00.-

**Prazo:-** 10 anos.-

**Juros:-** 12% a.a.-

**Condições:-** As demais, previstas na escritura. C/CR$626,00. Dou fé.-

Oficial

---

R 2-1.273, em 16 de dezembro de 1 980.-

Por escritura de compra e venda lavrada no 4º Tab. d/Cap., em 11 de dezembro de 1 980, às fls. 189 do Lº 646, Joaquim Antonio de Souza e sua mulher Jordina Maciel de Souza, já qualificados, venderam o imóvel da presente matrícula à JOSÉ POLICHUK, brasileiro, casado, do comércio, CI 841 603-Pr.,- CPF 201 519 699-49, residente n/Cap., à rua Augusto Stelfeld nº 600; pelo- preço de Cr$1.560.000,00 dos quais Cr$1.000.000,00 já quitados e Cr$560.000,00 representados pelo débito junto à Caixa Econômica Federal - CEF; do valor- total Cr$200.000,00 referé-se ao terreno; Condições:- Ressalvada a hipoteca de que trata o R 1. T.I.T. nº2305406-2. C/Cr$2.894,00. Dou fé.-

Oficial

---

AV 3-1 273, em 21 de agosto de 1 985.-

Cancelado o R 1, face a quitação da hipoteca, conforme o oficio da credora sob nº 114/85, arquivado n/Cartório sob nº 73 208. C/0,6 VRC=CR$58.390. Dou fé.-

Oficial

---

R 4-1.273, em 21 de agosto de 1 985.-

Por Escritura de Compra e Venda lavrada no 7º Tab. d/Cap., em 02 de julho de 1 985, às fls. 214 do Lº 927-N, José Polichuk, já identificado e sua mulher Méri de Oliveira Polichuk, brasileira, do lar, RG 823 091-Pr., CPF nº 201 396 839-68, residentes n/Cidade, à rua Ary Camargo de Queiroz, 65, ap 801, venderam o imóvel ao Sr. ANTONIO CARLOS DE MACEDO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com Regina Elisabeth Amohof de Macedo, do comércio, RG 665 247-Pr., CPF 027 799 359-87, residente nesta Cidade, à

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º -1.273-

NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO
VISTA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:29/10/2026 09:01:17



CONTINUAÇÃO

rua João Parolin, 945, pelo preço de CR$80.000.000 pagos integralmente, s/ condições. ITBI nº13 558 pg em 15/7/85. C/3,4 VRC=CR$330.881. Dou fé.-

Oficial

R.5-1 273, em 11 de dezembro de 1.995. ~~Prenot.155 803 de 11/12/95~~

Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da Comarca de São Caetano do Sul - Estado de São Paulo, em 30 de novembro de 1.995, às fls. 040, do Lº 434, Antonio Carlos de Macedo e sua esposa Regina Elizabeth Amohof de Macedo, ele já identificado, ela brasileira , do comércio, CI nº 697 830-Pr, CPF nº 230 944 519-34, oneraram o imóvel desta matrícula, com **1ª hipoteca**, em favor do **BANCO GENERAL MOTORS S/A.**, com séde na Avenida Indianópolis nº 3096, na cidade de São Paulo, CGC/MF 17 352 667/0001-56; **GM FACTORING - SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA.**, com séde na Av. Goias nº 1805, na cidade de São Caetano do Sul - SP, CGC/MF 96 612 718/0001-08, e **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.**, com séde na cidade de São Caetano do Sul -SP, na Av. Goiás nº 1805, CGC/MF 59 275 792/0001-50, em garantia do crédito rotativo no valor de R$84.302,96, deferido à MACEDO ALLISON TRANSMISSÕES COMERCIAL E MECÂNICA LTDA., com séde nesta cidade, na rua Mal. Floriano Peixoto nº 10 655, CGC/MF nº 78 703 550/0001-64, a serem pagos em 29 anos, com as demais condições constantes da escritura. Obs.: Fica uma fotocópia da escritura arquivada neste Cartório - sob nº 155 803. C/2156VRC=R$122,89. Dou fé.-

gs Oficial

R 6-1.273, em 16 de maio de 2.005.- Prenot. nº 264.827 de 16/05/2005.-

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos nº 2002.70.00.008450-4, - em que é exequente Caixa Econômica Federal - CEF e executados Macedo Allison - Transmissões Comercial e Mecânica Ltda e Antônio Carlos de Macedo, no valor de R$730,42, conforme o Mandado expedido pela 2ª Vara das Execuções Fiscais da Justiça Federal do Paraná, em 09/02/2005, assinado pela Diretora Marina Constantino Max Pieri, arquivado neste Cartório sob nº 264.838. Dou fé.-

hb LUIZ BOSCARDIN Registrador Oficial

R 7-1.273, em 14 de março de 2.007.- Prenot. nº 287.944 de 13/03/2007.-

Fração ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a Antonio Carlos de Macedo, foi **penhorada** nos autos nº 99.00.27261-7, em que é exequente União - Fazenda Nacional e executados Antonio Carlos de Macedo e Macedo Allison Transmissões Comercial e Mecânica Ltda, no valor de R$749.557,60, conforme o Mandado expedido pela 3ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, em 24/01/2007, assinado pela Diretora Mirna Aparecida Pangracio, arquivado neste Cartório sob nº 287.951. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN Substituto

hb Oficial

R 8-1.273, em 24 de outubro de 2.007.- Prenot. nº 296.656 de 23/10/2007.-

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Execução Fiscal sob nº 2000.70.00.010579-1, em que é exequente Caixa Econômica Federal - CEF e executados Antonio Carlos de Macedo e Macedo Allison Transmissões Comercial e Mecânica Ltda, no valor de R$9.277,46, conforme o Mandado expedido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, em 20/08/2007, assinado pela Diretora Letícia Emili Carraro Fiori, arquivado neste Cartório sob nº 296.696. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN Oficial Registrador

hb Oficial

R 9-1.273, em 03 de julho de 2.009.- Prenot. nº 321.597 de 02/07/2009.-

O imóvel desta matrícula, de indicação fiscal nº 42-085-004.000-2, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 62.025/2005, em que é exequente o Município de Curitiba e executado Antonio Carlos de Macedo, no valor de R$1.053,03, que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o

SEGUE

CÓPIA SIMPLES NÃO VÁLIDA COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:29/10/2026 09:01:17



CONTINUAÇÃO

Auto de Arresto lavrado em 15/06/2009, arquivado neste Cartório sob nº 321.764. Dou fé.-

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

hb Oficial

AV 10-1.273, em 14 de setembro de 2.009.- Prenot. 325.258 de 09/09/2009.

Cancelado o R 7 desta matrícula, face o Ofício nº 3808674, expedido pela 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Curitiba em 25/08/2009, assinado pela Sra. Mirna Aparecida Pangracio - Diretora de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 325.438. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA Oficial

R 11-1.273, em 11 de dezembro de 2.009. Prenot. nº 329.755 de 01/12/2009.-

O imóvel da presente matrícula, foi **penhorado** nos autos de Executivo Fiscal nº 53.818/04, em que é exequente o Município de Curitiba e executado Antonio Carlos de Macedo, que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Ofício nº 2003/2009/SO, expedido em 24/11/2009, arquivado neste Cartório sob nº 329.755. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA Oficial

R 12-1.273, em 27 de maio de 2.010.- Prenot. nº 334.060 de 17/05/2010.-

O imóvel da presente matrícula, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 79.482/2008, em que é exequente o Município de Curitiba e executado Antonio Carlos de Macedo, no valor de R$966,54 que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 03/05/2010, arquivado neste Cartório sob nº 334.060. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA Oficial

AV 13-1.273, em 05 de julho de 2011. Prenot. 344.191 de 22/06/2011.

Conforme a Certidão de casamento abaixo mencionada, a grafia correta do nome da esposa do adquirente é **REGINA ELIZABETH AMNHOF DE MACEDO** e não como havia constado.

Conforme consta na Certidão de Casamento, expedida pelo 16º Tabelionato de Notas - 4º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, arquivada neste Cartório sob nº 344.191, em cuja Certidão consta a averbação do Divorcio do casal, Antonio Carlos de Macedo e Regina Elizabeth Amnhof de Macedo, decretado pela sentença prolatada nos Autos nº 3225/2007, em 28/06/2009, pela MMa.Juiza de Direito da 2ª Vara da Família desta Comarca, com transito em julgado em 04/09/2009, sendo que a divorciada voltou a usar o seu nome de solteira, ou seja, **REGINA ELIZABETH AMHOF**. C/60VRC=R$8,46. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

Ic Oficial

AV 14-1.273, em 12 de setembro de 2.011. Prenot. nº 346.376 de 02/09/2011.-

Conforme o Ofício nº 5440816, autos de Execução Fiscal sob nº 99.00.27261-7/PR, em que é exequente a União Fazenda Nacional e executados Macedo Allison Transmissões Comercial e Mecânica Ltda, CNPJ nº 78.703.550/0001-64 e Antonio Carlos de Macedo, já identificado, expedido pela 03ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná, em 10/08/2011, assinado pelo MM Juiz Federal Substituto Dr. Augusto Cesar Pansini Gonçalves, arquivado neste Cartório sob nº 2.725 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA Oficial

AV 15-1.273, em 18 de janeiro de 2.012.- Prenot. nº 349.967 de 16/01/2012.

Conforme o Ofício nº 5696056, Execução Fiscal nº 1999.70.00.033142-7/PR, em

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:29/10/2026 09:01:17



**CONTINUAÇÃO**

que é exequente a União - Fazenda Nacional e executados Macedo Allison Transmissões Comercial e Mecânica Ltda, CNPJ nº 78.703.550/0001-64 e Antonio Carlos de Macedo, já identificado, expedido pela 03ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná, em 17/11/2011, assinado pelo MM Juiz Federal Dr. José Sabino da Silveira, arquivado neste Cartório sob nº 2.959 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA Oficial

R 16-1.273, em 19 de março de 2.012.- Prenot. nº 351.620 de 15/03/2012.-

O imóvel da presente matrícula, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 73.229/2007, em que é exequente o Município de Curitiba e executado Antonio Carlos de Macedo, no valor de R$1.889,20 que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 13/03/2012, arquivado neste Cartório sob nº 351.620. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA Oficial

R 17-1.273, em 19 de março de 2.012.- Prenot. nº 351.619 de 15/03/2012.-

O imóvel da presente matrícula, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 84.020/2009, em que é exequente o Município de Curitiba e executado Antonio Carlos de Macedo, no valor de R$984,42 que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 13/03/2012, arquivado neste Cartório sob nº 351.619. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA Oficial

AV 18-1.273, em 14 de setembro de 2.012.- Prenot. 357.136 de 13/09/2012.-

Cancelada a indisponibilidade de que trata a AV 15 desta matrícula, conforme o Ofício nº 6559827, expedido pela 03ª Varas Federal de Execuções Fiscais de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná, em 04/09/2012, assinado pela Sra. Marisane Formighieri - Diretora de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 357.136. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA Oficial

AV 19-1.273, em 13 de agosto de 2.015. Prenot. 384.221 de 11/08/2015.

Cancelado o **R 6** desta matrícula face o Ofício nº 700000928262, expedido pela 15ª Vara Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná, em 05/08/2015, assinado pelo MM Juiz Federal Substituto Dr. Dineu de Paula, arquivado neste Cartório sob nº 384.221. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA Oficial

AV 20-1.273, em 17 de setembro de 2.015. Prenot. 384.886 de 15/09/2015.

Cancelado o **R 8** desta matrícula face o Ofício nº 9017725, expedido pela 15ª Vara Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná, em 02/09/2015, assinado pela MM Juíza Dra. Luciana da Veiga Oliveira, arquivado neste Cartório sob nº 384.886. Dou fé.-

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA Oficial

AV 21-1.273, em 17 de novembro de 2.015. Prenot. nº 386.075 de 16/11/2015.

Conforme Protocolo nº 201511.0613.00086544-IA-170, autos sob nº 02396199900809005, em trâmite na 08ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 385f.1092.3a53.56ec.c7bd.9534.79c5.c1f3.dc70.7dd7, em nome de Regina Elizabeth Amhof de Macedo, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **213/2015** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade**

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:29/10/2026 09:01:17



CNM 080572.2.0001273-60

CONTINUAÇÃO

do imóvel desta matrícula. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA Oficial

AV 22-1.273, em 01º de novembro de 2.016. Prenot.nº 392.526 de 19/10/2016.

Conforme Protocolo nº 201604.1810.00128840-IA-081, autos sob nº 20343199701209003, em trâmite na 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 17b6.3d5b.fe10.fe90.3786.c69f.6762.cfb4.f1af.1202, em nome de Antonio Carlos de Macedo, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **183-A/2016** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

*Gisele Suzana Bozza*
Escrevente - Portaria 64/96

AA

AV 23-1.273, em 10 de novembro de 2.017. Prenot. nº 400.962 de 09/11/2017.

Conforme Protocolo nº 201612.0515.00219517-IA-160, autos sob nº 02396199900809005, em trâmite na 08ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 41cc.2112.2bb0.da74.d3e1.d158.e27c.3a73.5888.5a0c, em nome de Antonio Carlos de Macedo e Regina Elizabeth Amhof de Macedo, já identificadso, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **227/2017** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

AV 24-1.273, em 10 de novembro de 2.017. Prenot. nº 400.963 de 09/11/2017.

Conforme Protocolo nº 201701.1309.00227678-IA-910, autos sob nº 203431997012090003, em trâmite na 12ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 41cc.2112.2bb0.da74.d3e1.d158.e27c.3a73.5888.5a0c, em nome de Antonio Carlos de Macedo e Regina Elizabeth Amhof de Macedo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **228/2017** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA

AV 25-1.273, em 24 de outubro de 2.019. Prenot. nº 418.698 de 23/10/2019.

Conforme Protocolo nº 201803.2313.00474577-IA-090, autos sob nº 14452200200309009, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 00a4.4f81.f16e.fed9.a42c.a42a.267d.cf0d.e00e.e389, em nome de Antonio Carlos de Macedo e Regina Elizabeth Amhof de Macedo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **368/2019** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

*Gisele Suzana Bozza*
Escrevente - Portaria 64/96

AA

AV 26-1.273, em 08 de novembro de 2.021. Prenot. 443.670 de 08/11/2021.

SEGUE

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:29/10/2026 09:01:17



CONTINUAÇÃO

Conforme Protocolo nº **202111.0516.01894634-IA-209**, autos sob nº **05140087200050900l3**, em trâmite na 13ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 9ae1.75b4.7bce.5782.4222.079a.42d7.72a4.8f68.a082 em nome Antonio Carlos de Macedo e código ae22.9e08.2ae8.8544.a05c.e44a.0915.4d89.4e4f.bba7 em nome de Regina Elizabeth Amhof de Macedo, já identificados, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **687/2021** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.aeqPn. E4WZh-3IFd9.ejJpX. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 27-1.273, em 18 de janeiro de 2024. Prenot. 476.008 de 17/01/2024.

**Cancelado o R.11** desta matrícula face o Ofício Cumprimento nº 0013960-93.2004.8.16.0185.0005, expedido pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara - PROJUDI, em 11 de janeiro de 2024, documento eletrônico assinado por Cleverly Juliane Justus Zielinski - Chefe de Secretaria, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 476.008. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 20, da Lei nº 12.216/1998 e do Decreto-Lei 1.537/77. Selo SFRII.dJeTP.3Gr52-EHeOV.F392q. Dou fé.

LUCEMARA DA SILVA
Escrevente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023

AA

R.28-1.273. - Prenotação 499.646, de 07/07/2025. **PENHORA - A parte ideal** do imóvel da presente matrícula, pertencente ao espólio do executado **ANTONIO CARLOS DE MACEDO, CPF nº 027.799.359-87,** já identificado, foi **penhorada** nos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº **0017414-95.2011.8.16.0004**, em que é exequente o Município de Curitiba/PR, CNPJ nº 76.417.005/0001-86, que tramita na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba – 1ª Vara - PROJUDI, no valor de R$1.005,35 conforme o Termo de Penhora expedido em 15/04/2025, que fica digitalizado. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.OJIdP.MerKr-7kAOc.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 08 de julho de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
03ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
**ATOrd 1445200-94.2002.5.09.0003**
AUTOR: MOACIR SOIBERT
RÉU: DIESELMAC PECAS E MOTORES DIESEL COML E MECANICA LTDA E OUTROS (3)

# *AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO*

No dia ***21 de outubro de 2026,*** dirigi-me ao ***Rua João Parolin, 945 – Prado Velho – CURITIBA/PR,*** onde efetuei a ***PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL*** tudo para a garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

| | | |
|---|---|---|
| *- Matrícula:* | *Cartório:* | *Cartório de Registro de Imóveis da 5º Circunscrição de Curitiba/PR.* |
| | *Número:* | *1.273* |

REGISTRO DE IMÓVEIS
5.ª Circunscrição - Curitiba - PR.
Praça Zacarias, 46 - 7.º and.
Conj. 71 - Fone: 23-1956
Oficial: MAURINO CARRARO
C.P.F., 000188309
Oficial Maior:
LUIZ BOSCARDIN
C.P.F., 110793209

REGISTRO GERAL — FICHA -1-

MATRÍCULA Nº =1.273= — RUBRICA

Imóvel:- Lote de terreno sob nº 144, quadra "I" da planta de divisão do terreno - pertencente aos herdeiros de Maria Bonato Parolin, medindo 14,30m. de - frente para a rua João Parolin, confrontando do lado direito de quem do imóvel - olha para a rua, com a casa nº 937 onde mede 37,50m., do lado esquerdo com a casa nº 957 onde mede 37,50m. e nos fundos com o lote nº 149 que faz frente para a rua 24 de Maio, onde mede 14,00m., com a área total de 536,25m2. Indicação fiscal: 42 085 4 000/2, contendo uma casa em alvenaria de tijolos sob nº 945, com 117,00m2. de área construída.-

Proprietários:- JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA, comerciante, CI 899 131-Pr., CPF 028 ,-digo, CPF 058 698 979 e sua mulher JORDINA MACIEL DE SOUZA, do - lar, CI 1 618 548-Pr., brasileiros, residentes nesta Capital.-

Regº anterior:- 16 247 Lº 3-L deste Ofício. Dou fé. Em 17 de agosto de 1 976.-

Oficial

PJe Documento assinado eletronicamente por EDUARDO ONO, em 23/10/2026, às 11:58:26 - c21b1fd

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
03ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
**ATOrd 1445200-94.2002.5.09.0003**
AUTOR: MOACIR SOIBERT
RÉU: DIESELMAC PECAS E MOTORES DIESEL COML E MECANICA LTDA E OUTROS (3)

| | |
|---|---|
| *- Dados do Imóvel* | **Indicação Fiscal:** 42085004<br>**Inscrição Imobiliária:** 2500077038800<br>**Testada Principal:** RUA JOÃO PAROLIN, 945<br>**Bairro:** PAROLIN<br>**Regional:** Unidade Regional Portao<br>**Zoneamento:** ZONA DE USO MISTO 3<br>**Área:** 518 m²<br>**Altura Máxima Aeronáutica:** 1.035,78 m<br>**Referência Nível:** 909,58 m |
| *- Avaliação do imóvel -* | *Conforme Laudo de Avaliação em anexo, R$ 800.000,00 (oitocentos mil de reais)* |
| *- Fotografias* | |

PJe Documento assinado eletronicamente por EDUARDO ONO, em 23/10/2026, às 11:58:26 - c21b1fd

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
03ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
**ATOrd 1445200-94.2002.5.09.0003**
AUTOR: MOACIR SOIBERT
RÉU: DIESELMAC PECAS E MOTORES DIESEL COML E MECANICA LTDA E OUTROS (3)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
03ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
**ATOrd 1445200-94.2002.5.09.0003**
AUTOR: MOACIR SOIBERT
RÉU: DIESELMAC PECAS E MOTORES DIESEL COML E MECANICA LTDA E OUTROS (3)



***TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R$ 800.000,00 (novecentos mil reais).***

Feita, assim, a penhora e avaliação, lavrei o presente auto, que assino.

Curitiba, 21 de outubro de 2026.

***EDUARDO ONO***
***Oficial de Justiça Avaliador***

Documento assinado eletronicamente por EDUARDO ONO, em 23/10/2026, às 11:58:26 - c21b1fd
https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/26102311580499200000176303917?instancia=1
Número do processo: 1445200-94.2002.5.09.0003
Número do documento: 26102311580499200000176303917

# LAUDO DE AVALIAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Solicitante** | Nucleo de Hastas Públicas |
| **Processo** | 1445200-94.2002.5.09.0003 |
| **Finalidade** | Alienação |
| **Objetivo** | Determinação do valor para fins de venda judicial/liquidaçãoforçada. |

| **DO IMÓVEL** | |
|---|---|
| **Endereço** | R. João Parolin, 945 |
| **Bairro** | Prado Velho |
| **Cidade/UF** | Curitiba - PR, 80220-290 |
| **Coordenadas** | LA -25.459599, LO -49.264105 |



Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

| DO IMÓVEL | |
|---|---|
| **Endereço** | R. João Parolin, 945 |
| **Bairro** | Prado Velho |
| **Cidade/UF** | Curitiba - PR, 80220-290 |
| **Coordenadas** | LA -25.459599, LO -49.264105 |
| **Proprietário** | ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS DE MACEDO |
| **Área** | 536,25m² |
| **Benfeitorias** | Área Construída 207,50 m² |
| **Matricula** | Nº 1.273 CRI de Curitiba |
| **Inscrição Imobiliária** | 25.0.0077.0388.00-2 Sub.0000 |
| **Indicação Fiscal** | 42.085.004.000-2 |
| **Ocupação** | Residencial |
| **Topografia** | Plana |
| **Posição do Lote** | Meio de quadra |
| **Garagem** | Sim |
| **Valor Venal** | R$ 634.150,99 |
| **Período Pesquisa Dados** | 01/06 a 08/06 |
| **Frente para logradouro** | Sim |
| **Fluxo no logradouro** | Médio a intenso |
| **Zoneamento** | ZUM.3 - ZONA DE USO MISTO 3 |

**Descrição Do Imóvel:**

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 144, quadra "I" da planta de divisão do terreno pertencente aos herdeiros de Maria Renata Parolin, medindo 14,30m de frente para a rua João Parolin, confrontando do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com a casa nº 937 da mede 37,50m, do lado esquerdo com a casa nº 957 onde mede 37,50m, e nos fundos com o lote nº 149 que faz frente para a rua 24 de Maio, onde mede 14,00m, com área total de 536,25m². Indicação Fiscal: 42.085.4.000/2, contendo uma casa em alvenaria de tijolos sob nº 945, com 117,00m² de área construída.

**CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO E DO RESPECTIVO ENTORNO:**

O imóvel está localizado no limite entre os bairros Parolin e Prado Velho, uma região de Curitiba caracterizada por seu perfil de uso misto, integrando áreas residenciais, comerciais e industriais. O entorno imediato desse trecho da rua é predominantemente comercial e de serviços, o que garante excelente infraestrutura e facilidade de locomoção. Conta com diversos estabelecimento no seu entorno, distando poucos metros de uma das sedes do Clube Curitibano e a algumas quadras do Tribunal Regional Eleitoral, contando com oficinas mecânicas, pequenas indústrias, além de comércios locais como panificadoras e autopeças.

O entorno dispõe de infraestrutura completa, incluindo pavimentação, rede de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e transporte coletivo. Possui fácil acesso ao Centro e às principais vias da cidade, além de contar com ampla oferta de comércio, serviços e instituições de ensino nas proximidades. Além disso, possui excelente conectividade viária, estando posicionado a poucos metros de dois eixos estruturais de Curitiba: a Avenida Marechal Floriano Peixoto e a Linha Verde (BR-476).



PJe Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

Por outro lado, a região possui baixa movimentação de pedestres após o horário comercial e nos finais de semana, sendo, ainda, uma região que possui bolsões de vulnerabilidade social historicamente conhecidos na capital, o que pode gerar resistência cultural de clientes e impactar negativamente o valor percebido do metro quadrado residencial.

Analisando a Guia Amarela, fornecida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, será necessária a regularização da ligação hidrossanitária do imóvel, bem como conforme análise da Declaração Unificada de Cadastro de Imóvel em confronto com a matricula imobiliária e medições preliminares realizadas por meio de imagens via satélite, existe área construída que não se encontra averbada e regularizada.

## MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado (MCDDM), conforme as normas técnicas da ABNT para a Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos).

O MCDDM consiste em coletar uma amostra (conjunto de dados) de imóveis no mercado, cujas características sejam as mais semelhantes possíveis as do imóvel avaliando e através dessa amostra obter o valor do imóvel avaliando. A norma NBR 14653 estabelece, inclusive que o MCDDM trata-se de forma preferencial a ser utilizada nas avaliações de imóvel.

Em relação à pesquisa de preços de mercado foi analisada a variação entre os elementos efetivamente negociados e os em oferta e nos termos da NBR 14653 foram descartados os elementos que impliquem em um fator fora do intervalo de 0,80 e 1,20. Ainda, registra-se que conforme especificado na NBR 14653, foi considerado na presente avaliação o campo de arbítrio, que corresponde à semi-amplitude de 15% em torno da estimativa de tendência central encontrada na avaliação.

É consignado que o Laudo se fundamenta no que estabelecem as normas técnicas da ABNT para a Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), e baseia-se: na documentação fornecida, em informações constatadas in loco na vistoria, junto aos órgãos governamentais e em informações obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local.

Ainda, trata-se de fator preponderante e de influência direta no valor da avaliação, que o imóvel está sendo precificado para fins de venda em alienação judicial, ou seja, realizado por meio de liquidação forçada. Nos termos da NBR14653-1 liquidação forçada é a “condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado”. Isso significa dizer que o avaliador deve considerar que a alienação do imóvel deve ocorrer em um período bem mais curto do que o esperado pelo mercado para venda de imóveis análogos no mercado imobiliário.

Assim, nas alienações judiciais a venda do bem é realizada em curtíssimo espaço de tempo. Assim sendo, uma das principais condições de mercado de imóveis encontra-se limitada substancialmente, qual seja, a da absorção do mercado.

Ademais, como sabido, nas alienações judiciais os bens são vendidos no estado em que se encontram, sendo que muitas das vezes com visitas limitadas ao imóvel, sendo a



PJe Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

venda realizada na condição *ad corpus* e na qual o futuro arrematante não poderá reclamar por vícios no bem (vícios redibitórios).

Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra, sendo que eventual adquirente considera tais fatos na formação do valor de mercado do imóvel.

Por fim, como visto no item anterior, o imóvel possui algumas irregularidades a serem sanadas, especialmente quanto a construção existente e instalações hidrossanitárias. Tais regularizações demandam certo tempo e investimento por eventual comprador para serem realizadas e podem impedir a contratação de seguros, financiamentos, etc.

Assim, sendo, dada a necessidade de liquidez rápida do imóvel, bem como que o bem é vendido no estado em que se encontra, a liquidação forçada acaba por trazer a necessidade de uma avaliação pouco abaixo do mercado convencional, dadas as suas peculiaridades do mercado de venda de bens em leilão, quais serão consideradas no campo de arbítrio desta avaliação.

## AMOSTRAS - TERRENOS

| Amostra | Tipo | Área | Valor | Valor/m2 |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Terreno | 456,4 | 800.000,00 | R$ 1.752,85 |
| 2 | Terreno | 417 | 469.000,00 | R$ 1.124,70 |
| 3 | Terreno | 2542 | 3.500.000,00 | R$ 1.376,87 |
| 4 | Terreno | 934 | 1.500.000,00 | R$ 1.606,00 |
| 5 | Terreno | 1875 | 2.400.000,00 | R$ 1.280,00 |
| 6 | Terreno | 442 | 650.000,00 | R$ 1.470,59 |
| | | | **Valor médio** | **R$ 1.435,17** |
| **Fator de Intervalo 0,8 a 1,2** | | | **Entre R$ 1.722,20 e R$ 1.148,13** | |
| **Valor médio após desconsideração valores fora do fator** | | | | **R$ 1.433,36** |
| **Valor da avaliação do m2 terreno** | | | | **R$ 1.430,00** |

| | Site | Localização |
|---|---|---|
| 1 | https://irazao.com.br/imovel/comprar-terreno-area-parolin-curitiba-101021001/4399394 | Rua Doutor Carvalho Chaves, 708 |
| 2 | https://www.vivawebimobiliaria.com.br/imovel/venda/terreno/curitib pr/parolin/terreno-a-venda-417-00-m---parolin--curitiba---pr/758239 | R. Gastão Poplade |
| 3 | https://www.imobiliariax.com.br/imovel/terreno-curitiba-2-542-m/TE0406-BEL?from=sale | Rua Piauí, 1264 |
| 4 | https://agoncalves.com.br/imovel/12214/venda/terreno-parolin-curitiba/ | Rua Nunes Machado, 2443 |
| 5 | https://casaprates.com.br/imoveis/terreno-a-venda-em-curitiba-no-bairro-parolin-10681/ | Rua Francisco Parolin, 18 |
| 6 | https://www.chavesnamao.com.br/imovel/terreno-a-venda-pr-curitiba-prado-velho-RS650000/id-19126204/ | Rua Professora Regina Casagrande Marinoni, 276 |



PJe Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

| AMOSTRAS IMÓVEIS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Amostra | Valor Venda | Area Terreno | Valor Terreno (R$ 1.430/m2) | Saldo | Área Constr. | Valor/m2 construido |
| 7 | 750.000,00 | 330 | 471.000,00 | 278.100,00 | 446 | R$ 623,54 |
| 8 | 800.000,00 | 487 | 696.410,00 | 103.590,00 | 110 | R$ 941,73 |
| 9 | 1.200.000,00 | 666,4 | 952.952,00 | 247.048,00 | 261,8 | R$ 943,65 |
| 10 | 2.300.000,00 | 1440 | 2.059.020 | 240.800,00 | 380 | R$ 633,68 |
| 11 | 550.000,00 | 318 | 454.740,00 | 95.260,00 | 145 | R$ 656,97 |
| 12 | 780.000,00 | 480 | 686.400,00 | 93.600,00 | 271 | R$ 345,39 |
| 13 | 950.000,00 | 463 | 662.090,00 | 287.910,00 | 229 | R$ 1.257,25 |
| | | | | | **Valor médio** | **R$ 771,74** |
| **Fator de Intervalo 0,8 a 1,2** | | | | | **Entre R$ 617,40 e R$ 926,09** | |
| | | | | | **Valor médio após desconsideração valores fora do fator** | **R$ 645,33** |
| | | | | | **Valor da avaliação do m2 construido** | **R$ 645,00** |

| | | |
|---|---|---|
| 7 | https://www.miamiimobiliaria.com.br/imovel/terreno-curitiba-446-m/TE0030-CBJV?from=sale | Rua Nunes Machado, 2267 |
| 8 | https://www.lopes.com.br/imovel/REO988013/venda-terreno-1-vaga-curitiba-reboucas | Rua Eugênio Parolin |
| 9 | https://busoimoveis.com.br/imovel/venda/casas/curitiba/parolin/155 | Rua Desembargador Westphalen, 2985 |
| 10 | https://www.jlaimoveis.com.br/imovel/terreno-curitiba-1-461-m/TE0153-JLAB?from=sale | Rua 24 de Maio 2626 |
| 11 | https://www.apolar.com.br/venda/curitiba/reboucas/venda-residencial-casa-curitiba-reboucas-954161? | Rua Vinte E Quatro De Maio, 2951 |
| 12 | https://www.apolar.com.br/venda/curitiba/prado-velho/venda-comercialresidencial-casa-curitiba-prado-velho-213985? | Rua João Parolin, 550 |
| 13 | https://www.apolar.com.br/venda/curitiba/reboucas/venda-comercialresidencial-casa-curitiba-reboucas-227061? | Rua Vinte E Quatro De Maio, 2937 |

## METODO ROSS-HEIDECKE

Visando confirmar o valor encontrado para a área construída do imóvel, buscou-se realizar a precificação da construção baseada no **Método de Ross-Heidecke**, modelo consagrado pela Engenharia de Avaliações e perfeitamente alinhado às diretrizes gerais da **ABNT NBR 14653-2 (Avaliação de Bens Imóveis - Imóveis Urbanos)**.

Este método fundamenta-se na premissa de que a perda de valor de uma edificação não decorre exclusivamente do fator cronológico (tempo de uso), mas resulta da combinação simultânea de dois vetores distintos: a **depreciação física pelo decurso da idade** e a **depreciação pelo estado de conservação atual**.

O cálculo considera se a estrutura é ótima, regular ou necessita de grandes reparos. Ao cruzar a idade aparente e o estado de conservação na tabela de Ross-Heidecke, encontra-se um coeficiente de depreciação (que costuma variar entre (0,10) e (0,80).

O valor depreciado da construção é obtido pela fórmula:

Valor da Construção = Área construída x Valor do CUB x Coeficiente de Depreciação

Como consta da Declaração Unificada de Cadastro do Imóvel, fornecida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, a construção ocorreu no ano de 1974. Em razão do imóvel possuir mais de 50 anos (idade



PJe Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

real), considerou-se que o mesmo encontra-se em regular / bom estado de conservação, tendo passado por algumas reformas recentes (o que se conclui com base na diferença de metragem constatada com base em imagens aéreas).

Utilizando o índice oficial do SindusCon-PR vigente para Maio de 2026 — cujo valor do CUB PR de referência é de R$ 2.610,76 / m². A vida útil regulamentar para casas residenciais de alvenaria é de 65 anos.

Desta forma, segundo o Método de Ross-Heidecke:

Idade cronológica do imóvel: 2026 - 1974 = 52 anos

% de Vida Útil = (52 \ 65 anos) X 100 = 80% de vida útil gasta

Coeficiente: 72,09%. (Conforme Tabela de Ross-Heidecke constante do anexo deste Laudo, cruzando 80% de vida útil com a coluna de Estado B)

Indice a ser aplicado: 1 - 0,7209 = 0,2791 (o imóvel retém 27,91% do seu valor de novo)

Assim: 207m2 x R$ 2.610,76 = R$ 540.427,32

R$ 540.427,32 x 0,2791 = **R$ 150.833,27**

## DA AVALIAÇÃO DO TERRENO

| | |
|---|---|
| **ÁREA DO TERRENO (M²)** | **536,25m²** |
| **Valor (R$) do m² aferido** | **R$ 1.430,00** |
| **Valor (R$) do m2 considerado** | **R$ 766.837,50** |

## DA AVALIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO

| | |
|---|---|
| **ÁREA DO TERRENO (M²)** | **207,50m²** |
| **Valor (R$) do m² aferido** | **R$ 645,00** |
| **Valor (R$) do m2 Método Comparativo** | **R$ 133.837,50** |

| | |
|---|---|
| **Valor (R$) do m2 Método Ross-Heidecke** | **R$ 150.833,27** |

| | |
|---|---|
| **Valor (R$) do m2 considerado** | **R$ 142.335,38** |

Assim, fixa-se a estimativa de tendência central do valor avaliado no valor de R$ 909.172,88. Ultrapassada a questão quanto a estimativa da tendência central, passa-se a utilização do campo de arbítrio. Desde já se esclarece que o campo de arbítrio é expressamente previsto pela NBR e serve para que o profissional possa considerar características específicas do bem que não foram capturadas pelo modelo estatístico ou matemático utilizado, conferindo liberdade ao avaliador para



PJe Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

ajustar o valor final de um imóvel em até 15% para mais ou para menos em relação ao valor médio encontrado nos cálculos (estimador pontual)

Dito isto, considerou-se que será necessária a regularização da ligação hidrossanitária do imóvel, bem como conforme análise da Declaração Unificada de Cadastro de Imóvel em confronto com a matricula imobiliária e medições preliminares realizadas por meio de imagens via satélite, existe área construída que não se encontra averbada e regularizada.

Ademais, como já mencionado, a venda ocorrerá na forma de liquidação forçada, bem como aliado ao fato de que nas avaliações judiciais, deve ser descontado do valor da avaliação os valores da comissão de corretagem e margem de negociação, fatores estes que se encontram embutidos nos valores anunciados e que devem ser desconsiderados para que se chegue a um valor de avaliação real do imóvel. Em razão de todos estes fatos, aplicou-se o percentual de 12% de redução sobre a estimativa de tendência central encontrada.

**AVALIAÇÃO**

**R$ 800.000,00**

Curitiba, 07 de Junho de 2026.

_____

Paulo Roberto Nakakogue – Leiloeiro Oficial



Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

# ANEXO I – FOTOS DO IMÓVEL AVALIANDO
















Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

# ANEXO II — MAPA DE LOCALIZAÇÃO

## CROQUI DE LOCALIZAÇÃO




**Endereço: R. João Parolin, 945**
**Bairro: Prado Velho**
**Cidade/UF:Curitiba - PR, 80220-290**
**Coordenadas:LA-25.459592, LO-49.264123**

01/06/2026 15:15

## MAPA CADASTRAL




## REFERÊNCIA DE NÍVEL

LF.: 42085004
RN: 909.58 m. (maior cota dentre todas as testadas)
Altitude da superfície limitadora (cone aeronáutica): 1035.78 m.

Objeto com topo superior a 1035.8 m de altitude ou de natureza perigosa., deve obrigatoriamente ser submetido à autorização do DECEA (Força Aérea Brasileira) através do Portal AGA (https://aga.decea.mil.br/) onde deverá abrir processo pelo SYSAGA.
Portaria nº 1424/GC3 (ICA 11-408) DE 14/12/2020, capítulo 10.

Lote Selecionado
Lote Cadastral
Massa Dagua
Trecho de Drenagem
Curva de Nível - Mestra
Curva de Nível - Normal

FONTE:
ALTIMETRIA: Acervo Cartográfico IPPUC
ALTITUDE EM METROS: Referência - Nível do mar
LOTES E ARRUAMENTO: CTU - SMU - PMC
IMAGEM: 2019
CONTATO: Setor de Geoprocessamento
FONE: (41)3250-1362
E-MAIL: geoprocessamento@ippuc.org.br



PJe Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

# ANEXO III — METODO ROSS – HEIDECKE

**CÁLCULO DA DEPRECIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PELO MÉTODO ROSS-HEIDECKE**

| IDADE EM % DA VIDA ÚTIL | ESTADO DE CONSERVAÇÃO<br>Coeficientes de depreciação (perda de valor) calculado de acordo com o método Ross-Heidecke ( $K_D$ )<br>Classificação do estado de conservação de acordo com a tabela de Heidecke | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | A | B | C | D | E | F | G | H | I |
| 0 | 0,00% | -0,32% | -2,52% | -8,09% | -18,10% | -33,20% | -52,60% | -75,20% | -100,00% |
| 2 | -1,02% | -1,34% | -3,51% | -9,03% | -18,94% | -33,88% | -53,08% | -75,45% | -100,00% |
| 4 | -2,08% | -2,39% | -4,55% | -10,00% | -19,80% | -34,59% | -53,59% | -75,72% | -100,00% |
| 6 | -3,18% | -3,49% | -5,62% | -11,01% | -20,70% | -35,32% | -54,11% | -75,99% | -100,00% |
| 8 | -4,32% | -4,63% | -6,73% | -12,06% | -21,64% | -36,09% | -54,65% | -76,27% | -100,00% |
| 10 | -5,50% | -5,80% | -7,88% | -13,15% | -22,60% | -36,87% | -55,21% | -76,56% | -100,00% |
| 12 | -6,72% | -7,02% | -9,07% | -14,27% | -23,60% | -37,69% | -55,79% | -76,87% | -100,00% |
| 14 | -7,98% | -8,27% | -10,30% | -15,42% | -24,64% | -38,53% | -56,38% | -77,18% | -100,00% |
| 16 | -9,28% | -9,57% | -11,57% | -16,62% | -25,70% | -39,40% | -57,00% | -77,50% | -100,00% |
| 18 | -10,62% | -10,91% | -12,87% | -17,85% | -26,80% | -40,29% | -57,63% | -77,83% | -100,00% |
| 20 | -12,00% | -12,28% | -14,22% | -19,12% | -27,93% | -41,22% | -58,29% | -78,18% | -100,00% |
| 22 | -13,42% | -13,70% | -15,60% | -20,42% | -29,09% | -42,16% | -58,96% | -78,53% | -100,00% |
| 24 | -14,88% | -15,15% | -17,03% | -21,77% | -30,29% | -43,14% | -59,65% | -78,89% | -100,00% |
| 26 | -16,38% | -16,65% | -18,49% | -23,14% | -31,52% | -44,14% | -60,36% | -79,26% | -100,00% |
| 28 | -17,92% | -18,18% | -19,99% | -24,56% | -32,78% | -45,17% | -61,09% | -79,64% | -100,00% |
| 30 | -19,50% | -19,76% | -21,53% | -26,01% | -34,07% | -46,23% | -61,84% | -80,04% | -100,00% |
| 32 | -21,12% | -21,37% | -23,11% | -27,50% | -35,40% | -47,31% | -62,61% | -80,44% | -100,00% |
| 34 | -22,78% | -23,03% | -24,73% | -29,03% | -36,76% | -48,42% | -63,40% | -80,85% | -100,00% |
| 36 | -24,48% | -24,72% | -26,38% | -30,59% | -38,15% | -49,55% | -64,20% | -81,27% | -100,00% |
| 38 | -26,22% | -26,46% | -28,08% | -32,19% | -39,57% | -50,71% | -65,03% | -81,70% | -100,00% |
| 40 | -28,00% | -28,23% | -29,81% | -33,82% | -41,03% | -51,90% | -65,87% | -82,14% | -100,00% |
| 42 | -29,82% | -30,04% | -31,59% | -35,50% | -42,52% | -53,12% | -66,73% | -82,60% | -100,00% |
| 44 | -31,68% | -31,90% | -33,40% | -37,21% | -44,05% | -54,36% | -67,62% | -83,06% | -100,00% |
| 46 | -33,58% | -33,79% | -35,25% | -38,95% | -45,60% | -55,63% | -68,52% | -83,53% | -100,00% |
| 48 | -35,52% | -35,73% | -37,14% | -40,74% | -47,19% | -56,93% | -69,44% | -84,01% | -100,00% |
| 50 | -37,50% | -37,70% | -39,08% | -42,56% | -48,81% | -58,25% | -70,38% | -84,50% | -100,00% |
| 52 | -39,52% | -39,71% | -41,04% | -44,41% | -50,47% | -59,60% | -71,33% | -85,00% | -100,00% |
| 54 | -41,58% | -41,77% | -43,05% | -46,31% | -52,15% | -60,98% | -72,31% | -85,51% | -100,00% |
| 56 | -43,68% | -43,86% | -45,10% | -48,24% | -53,87% | -62,38% | -73,30% | -86,03% | -100,00% |
| 58 | -45,82% | -45,99% | -47,19% | -50,20% | -55,63% | -63,81% | -74,32% | -86,56% | -100,00% |
| 60 | -48,00% | -48,17% | -49,31% | -52,21% | -57,41% | -65,26% | -75,35% | -87,10% | -100,00% |
| 62 | -50,22% | -50,38% | -51,47% | -54,25% | -59,23% | -66,75% | -76,40% | -87,65% | -100,00% |
| 64 | -52,48% | -52,63% | -53,68% | -56,32% | -61,08% | -68,26% | -77,48% | -88,22% | -100,00% |
| 66 | -54,78% | -54,92% | -55,92% | -58,44% | -62,96% | -69,79% | -78,57% | -88,79% | -100,00% |
| 68 | -57,12% | -57,26% | -58,20% | -60,59% | -64,88% | -71,36% | -79,67% | -89,37% | -100,00% |
| 70 | -59,50% | -59,63% | -60,52% | -62,78% | -66,83% | -72,95% | -80,80% | -89,96% | -100,00% |
| 72 | -61,92% | -62,04% | -62,88% | -65,00% | -68,81% | -74,56% | -81,95% | -90,56% | -100,00% |
| 74 | -64,38% | -64,49% | -65,28% | -67,26% | -70,83% | -76,21% | -83,12% | -91,17% | -100,00% |
| 76 | -66,88% | -66,99% | -67,71% | -69,56% | -72,87% | -77,88% | -84,30% | -91,79% | -100,00% |
| 78 | -69,42% | -69,52% | -70,19% | -71,89% | -74,95% | -79,57% | -85,51% | -92,42% | -100,00% |
| 80 | -72,00% | -72,09% | -72,71% | -74,27% | -77,07% | -81,30% | -86,73% | -93,06% | -100,00% |
| 82 | -74,62% | -74,70% | -75,26% | -76,67% | -79,21% | -83,05% | -87,97% | -93,71% | -100,00% |
| 84 | -77,28% | -77,35% | -77,85% | -79,12% | -81,39% | -84,82% | -89,23% | -94,37% | -100,00% |
| 86 | -79,98% | -80,04% | -80,48% | -81,60% | -83,60% | -86,63% | -90,51% | -95,04% | -100,00% |
| 88 | -82,72% | -82,78% | -83,16% | -84,12% | -85,85% | -88,46% | -91,81% | -95,71% | -100,00% |
| 90 | -85,50% | -85,55% | -85,87% | -86,67% | -88,12% | -90,31% | -93,13% | -96,40% | -100,00% |
| 92 | -88,32% | -88,36% | -88,61% | -89,26% | -90,43% | -92,20% | -94,46% | -97,10% | -100,00% |
| 94 | -91,18% | -91,21% | -91,40% | -91,89% | -92,78% | -94,11% | -95,82% | -97,81% | -100,00% |
| 96 | -94,08% | -94,10% | -94,23% | -94,56% | -95,15% | -96,05% | -97,19% | -98,53% | -100,00% |
| 98 | -97,02% | -97,03% | -97,10% | -97,26% | -97,56% | -98,01% | -98,59% | -99,26% | -100,00% |
| 100 | -100,00% | -100,00% | -100,00% | -100,00% | -100,00% | -100,00% | -100,00% | -100,00% | -100,00% |



PJe Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

# CUB/m² Custos Unitários Básicos de Construção

**(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Maio/2026**

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Maio/2026**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R$/m²

## PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

| PADRÃO BAIXO | | |
|---|---|---|
| R-1 | 2.569,20 | 0,50% |
| PP-4 | 2.352,70 | 0,51% |
| R-8 | 2.229,76 | 0,51% |
| PIS | 1.776,37 | 0,51% |

| PADRÃO NORMAL | | |
|---|---|---|
| R-1 | 3.212,52 | 0,63% |
| PP-4 | 3.003,30 | 0,60% |
| R-8 | 2.610,76 | 0,57% |
| R-16 | 2.534,71 | 0,61% |

| PADRÃO ALTO | | |
|---|---|---|
| R-1 | 3.923,21 | 0,68% |
| R-8 | 3.181,64 | 0,77% |
| R-16 | 3.225,60 | 0,72% |

## PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

| PADRÃO NORMAL | | |
|---|---|---|
| CAL-8 | 2.945,68 | 0,67% |
| CSL-8 | 2.546,95 | 0,52% |
| CSL-16 | 3.402,72 | 0,53% |

| PADRÃO ALTO | | |
|---|---|---|
| CAL-8 | 3.167,84 | 0,85% |
| CSL-8 | 2.835,99 | 0,70% |
| CSL-16 | 3.786,80 | 0,71% |

## PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

| | | |
|---|---|---|
| RP1Q | 2.763,41 | 0,56% |
| GI | 1.407,20 | 0,48% |



PJe Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

# ANEXO IV – AMOSTRAS

1

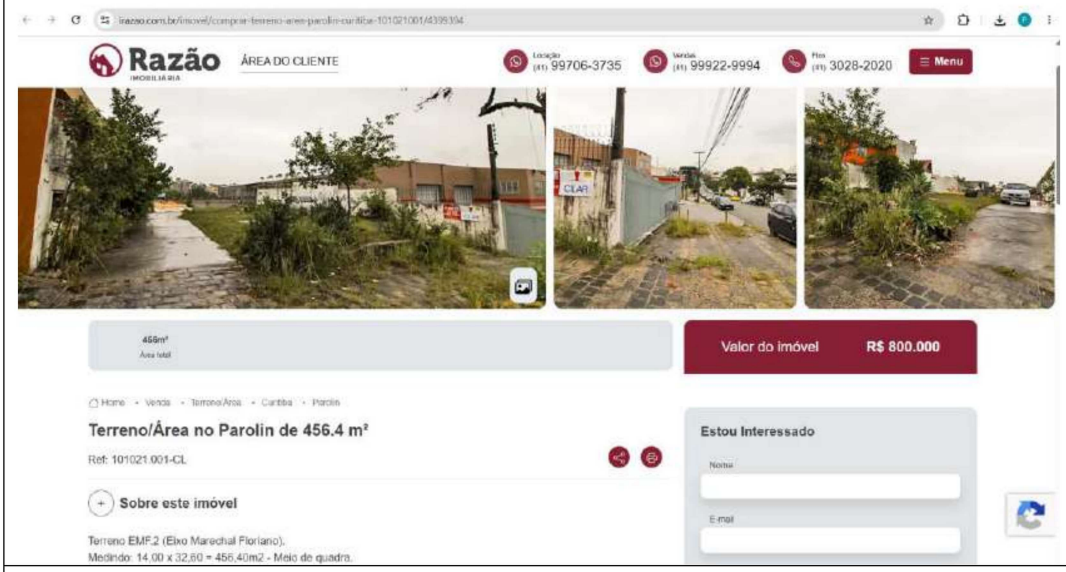


2




3

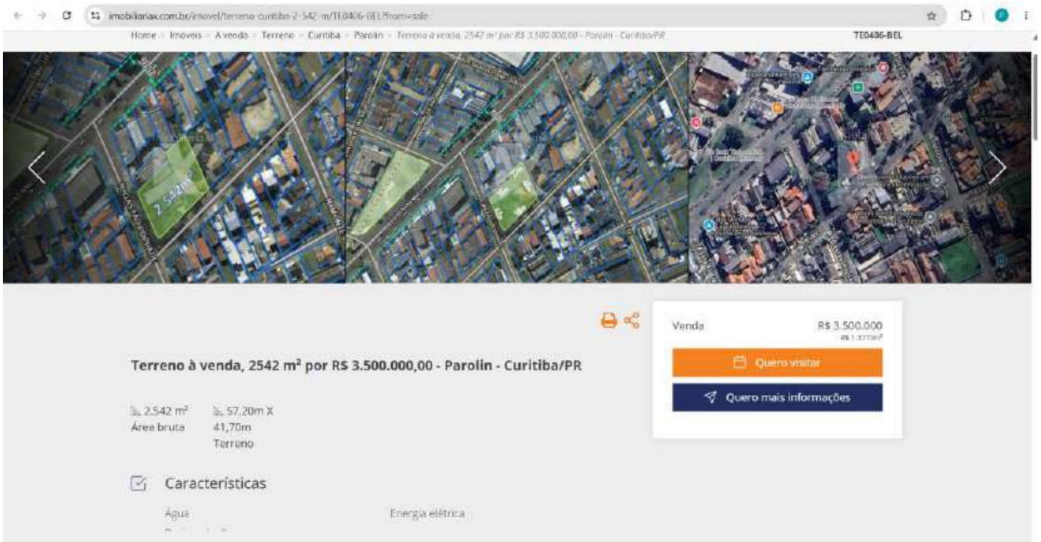




PJe Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

4

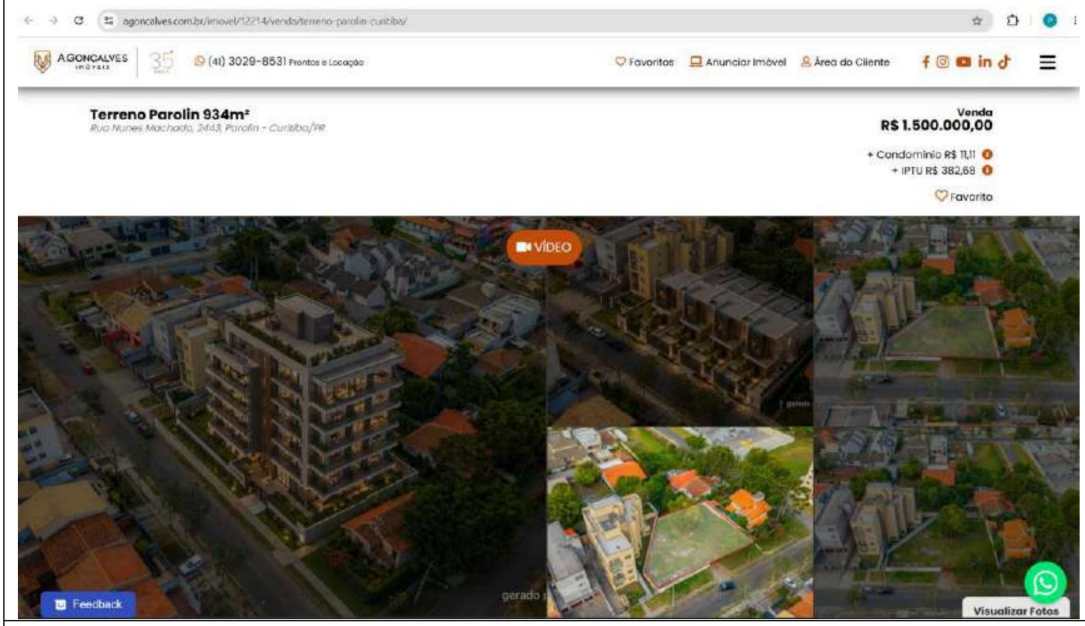


5

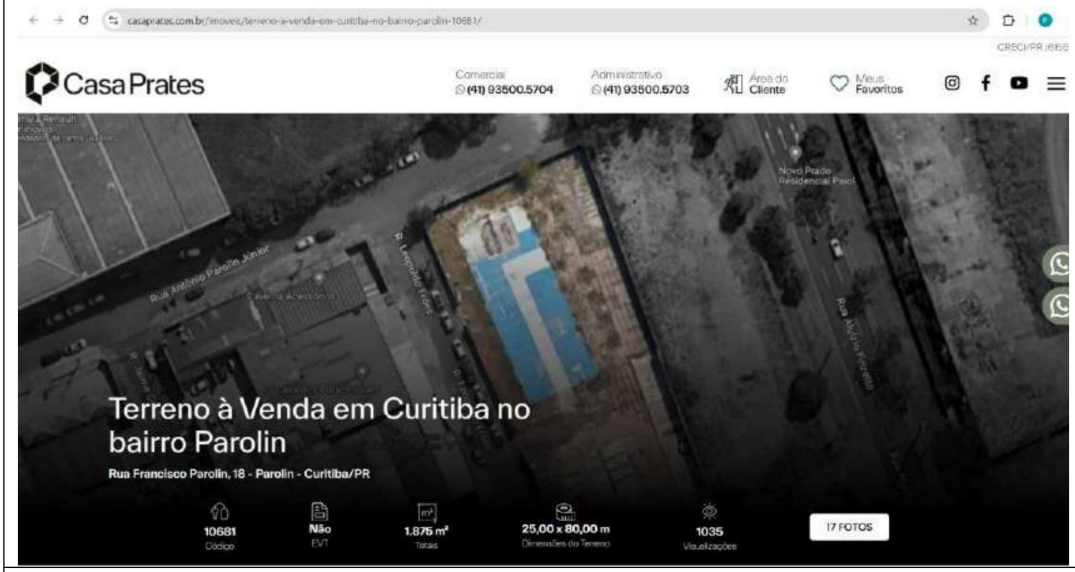


6

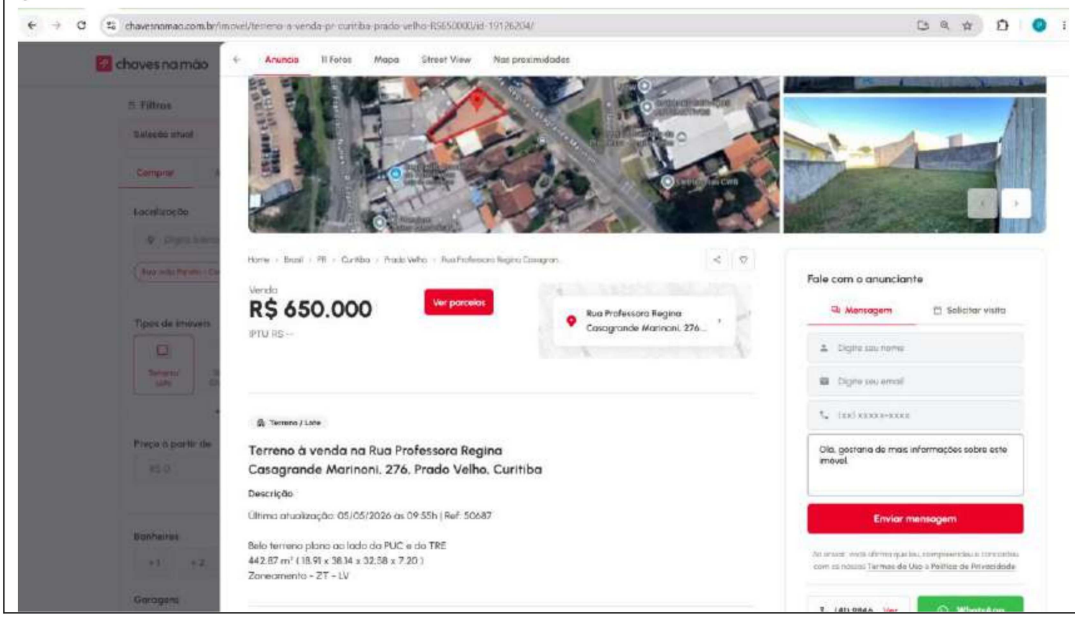




PJe Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

7

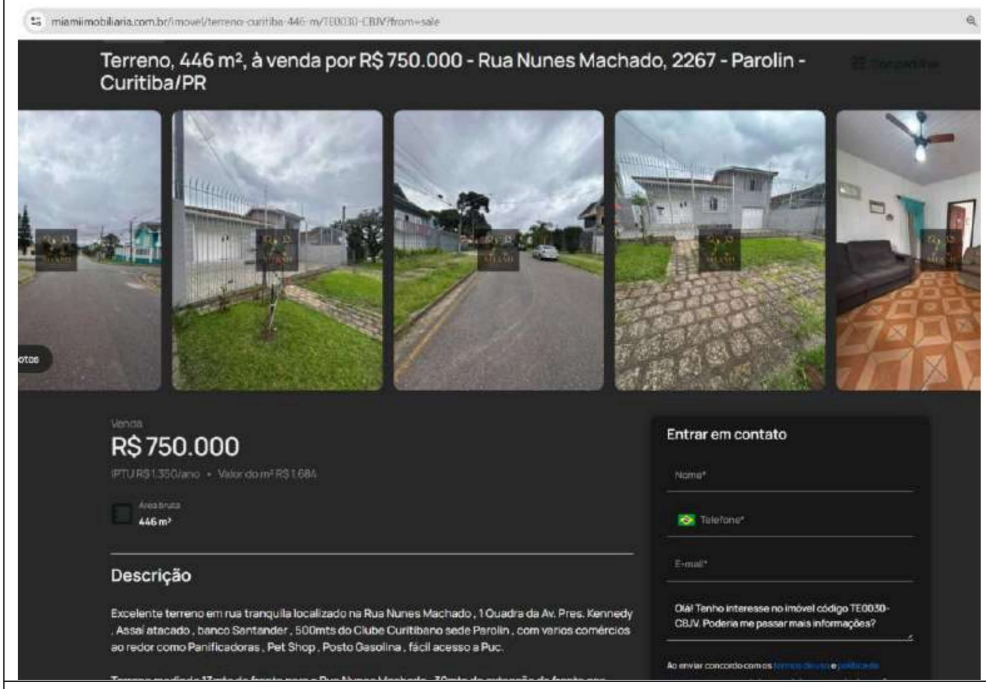


8

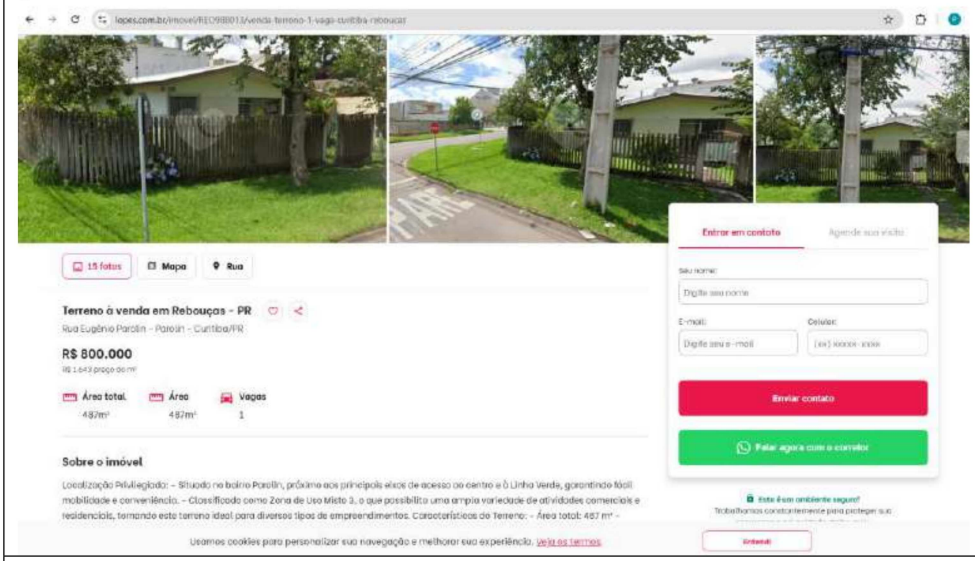


9






PJe Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

10

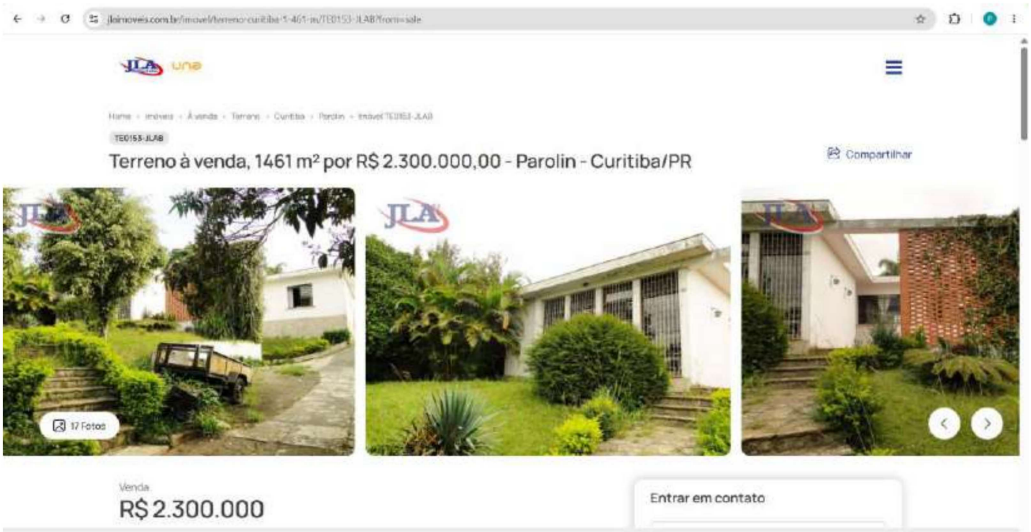


11

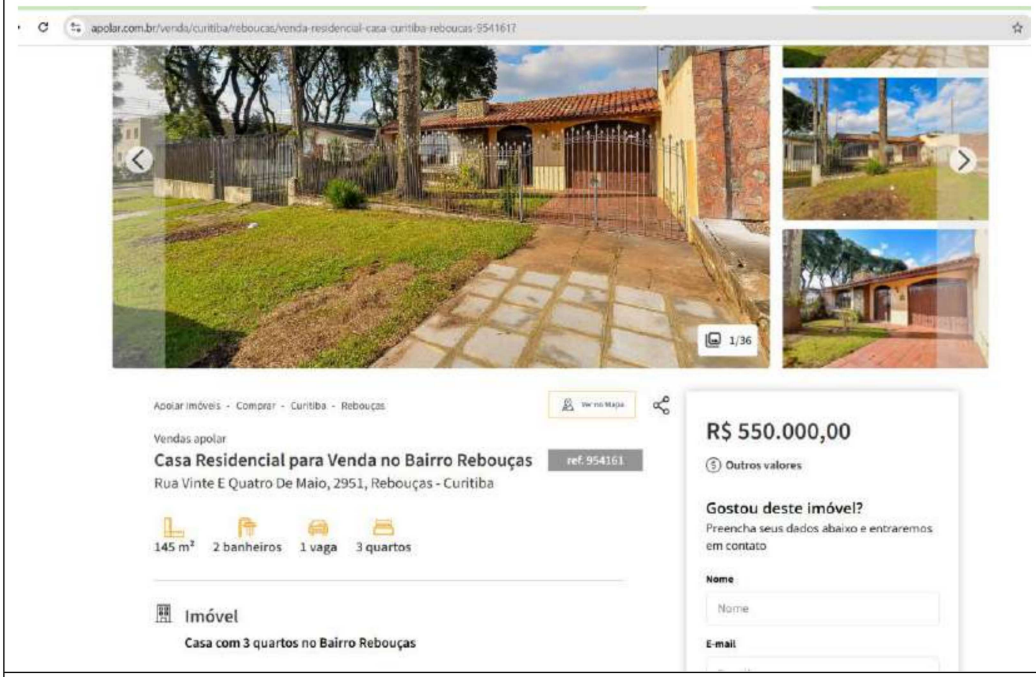


12

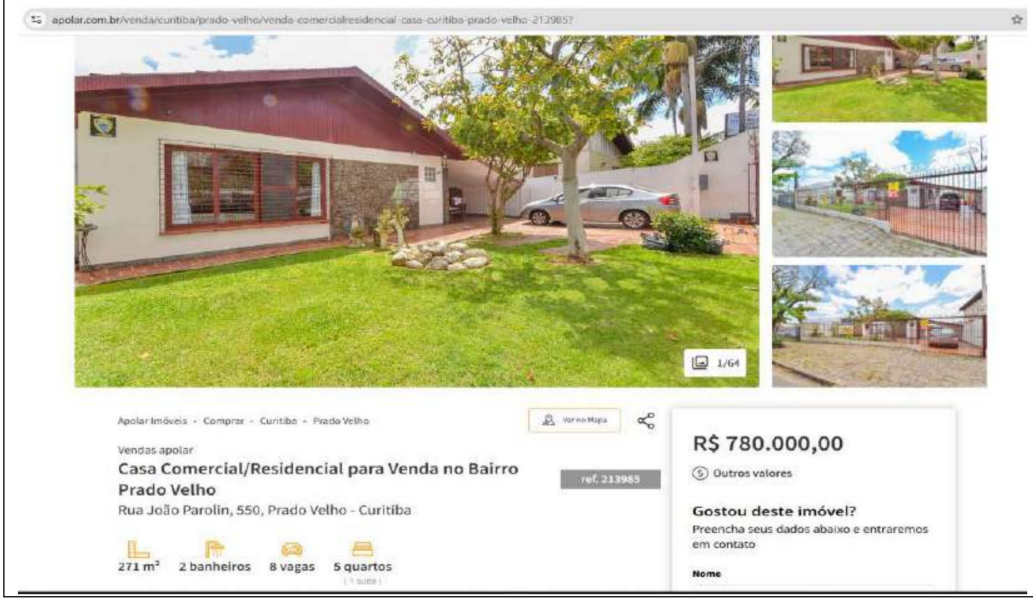




Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

13

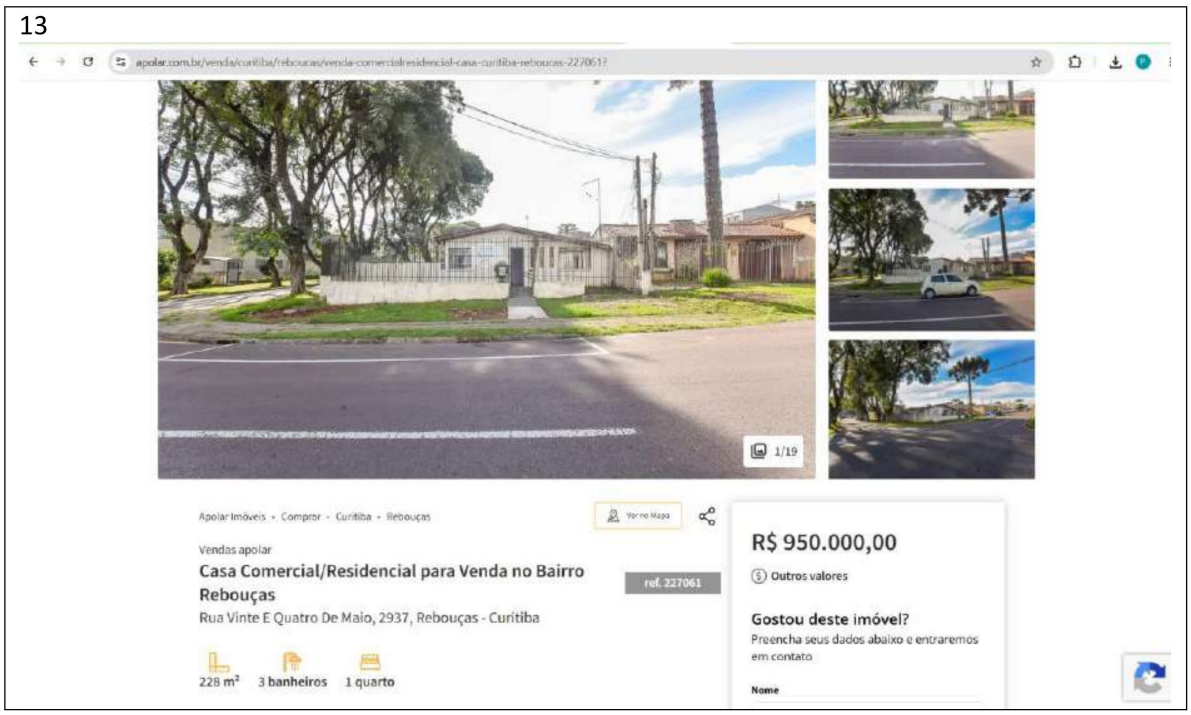




PJe Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

# ANEXO V

**MATRICULA IMOBILIARIA**

**GUIA AMARELA**

**MAPA CADASTRAL**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CADASTRO DE IMÓVEL**



PJe Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

Valide aqui este documento

**5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

# CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 1.273 do Registro Geral desta Serventia. (ve)*

O referido é verdade e dou fé, 09 de março de 2026. Certidão emitida às 11:20:54. Prot. 2.462.637. Certidão nº 289.509. Certidão nº 289.509.

Custas: Emolumentos: R$ 43,53; ISS 4%=R$ 1,72; FUNREJUS 25%=R$ 10,90; FUNDEP=R$ 2,17; TOTAL: R$ 67,82.

FUNARPEN

SELO DIGITAL
SFRI2Y5JRvR3rshkRpOPF392q
https://consulta.funarpen.com.br/

**5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
**Curitiba - Estado do Paraná**
**Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar**
**Fone (41)3224-3555 - email: certidão@5ricuritiba.com.br**
**CHARLES WILLIAN BENDLIN**
**REGISTRADOR**

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/67ZH4-KFN6Y-3CUUL-L7THG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
09/03/2026

PJe Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/67ZH4-KFN6Y-3CUUL-L7THG

CNM 080572.2.0012733-50

CONTINUAÇÃO

Conforme Protocolo nº **202111.0516.01894634-IA-209**, autos sob nº **05140087200050900013**, em trâmite na 13ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 9ae1:75b4.7bce.5782.4222.079a.42d7.72a4.8f68.a082 em nome Antonio Carlos de Macedo e código ae22.9e08.2ae8.8544.a05c.e44a.0915.4d89.4e4f.bba7 em nome de Regina Elizabeth Amhof de Macedo, já identificados, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **687/2021** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.aeqPn. E4WZh-3IFd9.ejJpX. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA

AV 27-1.273, em 18 de janeiro de 2024. Prenot. 476.008 de 17/01/2024.

**Cancelado o R.11** desta matrícula face o Ofício Cumprimento nº 0013960-93.2004.8.16.0185.0005, expedido pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara - PROJUDI, em 11 de janeiro de 2024, documento eletrônico assinado por Cleverly Juliane Justus Zielinski - Chefe de Secretaria, arquivado digitalmente nesta Serventia sob nº 476.008. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 20, da Lei nº 12.216/1998 e do Decreto-Lei 1.537/77. Selo SFRII.dJeTP.3Gr52-EHeOV.F392q. Dou fé.

LUCEMARA DA SILVA
Escrevente Substituta Legal
Portaria Nº 844/2023

AA

R.28-1.273. - Prenotação 499.646, de 07/07/2025. **PENHORA** - A parte ideal do imóvel da presente matrícula, pertencente ao espólio do executado **ANTONIO CARLOS DE MACEDO, CPF nº 027.799.359-87**, já identificado, foi **penhorada** nos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa nº **0017414-95.2011.8.16.0004**, em que é exequente o Município de Curitiba/PR, CNPJ nº 76.417.005/0001-86, que tramita na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba – 1ª Vara - PROJUDI, no valor de R$1.005,35 conforme o Termo de Penhora expedido em 15/04/2025, que fica digitalizado. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.OJIdP.MerKr-7kAOc.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 08 de julho de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 860/2023

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
09/03/2026

Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

Valide aqui
este documento

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.cnr.org.br/docs/67ZH4-KFN6Y-3CUUL-L7THG

CNM 080572.2.0001273-60

RUBRICA

FICHA
Fls. 03
Mat.1.273

CONTINUAÇÃO

do imóvel desta matrícula. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA Oficial

AV 22-1.273, em 01º de novembro de 2.016. Prenot.nº 392.526 de 19/10/2016.

Conforme Protocolo nº 201604.1810.00128840-IA-081, autos sob nº 20343199701209003, em trâmite na 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 17b6.3d5b.fe10.fe90.3786.c69f.6762.cfb4.f1af.1202, em nome de Antonio Carlos de Macedo, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **183-A/2016** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Funrejus isento segundo o item 09, letra "b", inciso VII, art. 3º da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

AA
Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/95

AV 23-1.273, em 10 de novembro de 2.017. Prenot. nº 400.962 de 09/11/2017.

Conforme Protocolo nº 201612.0515.00219517-IA-160, autos sob nº 02396199900809005, em trâmite na 08ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 41cc.2112.2bb0.da74.d3e1.d158.e27c.3a73.5888.5a0c, em nome de Antonio Carlos de Macedo e Regina Elizabeth Amhof de Macedo, já identificadso, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **227/2017** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA
LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AV 24-1.273, em 10 de novembro de 2.017. Prenot. nº 400.963 de 09/11/2017.

Conforme Protocolo nº 201701.1309.00227678-IA-910, autos sob nº 203431997012090003, em trâmite na 12ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 41cc.2112.2bb0.da74.d3e1.d158.e27c.3a73.5888.5a0c, em nome de Antonio Carlos de Macedo e Regina Elizabeth Amhof de Macedo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **228/2017** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA
LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AV 25-1.273, em 24 de outubro de 2.019. Prenot. nº 418.698 de 23/10/2019.

Conforme Protocolo nº 201803.2313.00474577-IA-090, autos sob nº 14452200200309009, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Curitiba – PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 00a4.4f81.f16e.fed9.a42c.a42a.267d.cf0d.e00e.e389, em nome de Antonio Carlos de Macedo e Regina Elizabeth Amhof de Macedo, já identificados, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **368/2019** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA
Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/95

AV 26-1.273, em 08 de novembro de 2.021. Prenot. 443.670 de 08/11/2021.

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Tecnologia para Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
09/03/2026

PJe Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/67ZH4-KFN6Y-3CUUL-L7THG

CNM 08052.2.0001273-60

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO

que é exequente a União - Fazenda Nacional e executados Macedo Allison Transmissões Comercial e Mecânica Ltda, CNPJ nº 78.703.550/0001-64 e Antonio Carlos de Macedo, já identificado, expedido pela 03ª. Vara Federal de Execuções Fiscais de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná, em 17/11/2011, assinado pelo MM Juiz Federal Dr. José Sabino da Silveira, arquivado neste Cartório sob nº 2.959 na Pasta de Mandados, averba-se a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA Oficial

R 16-1.273, em 19 de março de 2.012.- Prenot. nº 351.620 de 15/03/2012.-

O imóvel da presente matrícula, foi arrestado nos autos de Execução Fiscal nº 73.229/2007, em que é exequente o Município de Curitiba e executado Antonio Carlos de Macedo, no valor de R$1.889,20 que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 13/03/2012, arquivado neste Cartório sob nº 351.620. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA Oficial

R 17-1.273, em 19 de março de 2.012.- Prenot. nº 351.619 de 15/03/2012.-

O imóvel da presente matrícula, foi arrestado nos autos de Execução Fiscal nº 84.020/2009, em que é exequente o Município de Curitiba e executado Antonio Carlos de Macedo, no valor de R$984,42 que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 13/03/2012, arquivado neste Cartório sob nº 351.619. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA Oficial

AV 18-1.273, em 14 de setembro de 2.012.- Prenot. 357.136 de 13/09/2012.-

Cancelada a indisponibilidade de que trata a AV 15 desta matrícula, conforme o Ofício nº 6559827, expedido pela 03ª Varas Federal de Execuções Fiscais de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná, em 04/09/2012, assinado pela Sra. Marisane Formighieri - Diretora de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 357.136. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA Oficial

AV 19-1.273, em 13 de agosto de 2.015. Prenot. 384.221 de 11/08/2015.

Cancelado o R 6 desta matrícula face o Ofício nº 700000928262, expedido pela 15ª Vara Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná, em 05/08/2015, assinado pelo MM Juiz Federal Substituto Dr. Dineu de Paula, arquivado neste Cartório sob nº 384.221. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

AA Oficial

AV 20-1.273, em 17 de setembro de 2.015. Prenot. 384.886 de 15/09/2015.

Cancelado o R 8 desta matrícula face o ofício nº 9017725, expedido pela 15ª Vara Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná, em 02/09/2015, assinado pela MM Juíza Dra. Luciana da Veiga Oliveira, arquivado neste Cartório sob nº 384.886. Dou fé.-

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/96

AA Oficial

AV 21-1.273, em 17 de novembro de 2.015. Prenot. nº 386.075 de 16/11/2015.

Conforme Protocolo nº 201511.0613.00086544-IA-170, autos sob nº 02396199900809005, em trâmite na 08ª Vara do Trabalho de Curitiba, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 385f.1092.3a53.56ec.c7bd.9534.79c5.c1f3.dc70.7dd7, em nome de Regina Elizabeth Amhof de Macedo, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 213/2015 na Pasta de Mandados, averba-se a indisponibilidade

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
09/03/2026

Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

Valide aqui
este documento

5° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR
Av. Sete de Setembro, 3590, 2° andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

CNM 080572.2.0001273-80

RUBRICA | FICHA 2 - Mat. 1.273

CONTINUAÇÃO

Auto de Arresto lavrado em 15/06/2009, arquivado neste Cartório sob nº 321.764. Dou fé.-

hb — Gisele Suzana Bozza, Escrevente - Portaria 04/98 — Oficial

AV 10-1.273, em 14 de setembro de 2.009.- Prenot. 325.258 de 09/09/2009.

Cancelado o R 7 desta matrícula, face o Ofício nº 3808674, expedido pela 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Curitiba em 25/08/2009, assinado pela Sra. Mirna Aparecida Pangracio - Diretora de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 325.438. Dou fé.-

AA — LUIZ BOSCARDIN, Oficial Registrador — Oficial

R 11-1.273, em 11 de dezembro de 2.009. Prenot. nº 329.755 de 01/12/2009.-

O imóvel da presente matrícula, foi **penhorado** nos autos de Executivo Fiscal nº 53.818/04, em que é exequente o Município de Curitiba e executado Antonio Carlos de Macedo, que tramita no Juizo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Ofício nº 2003/2009/SO, expedido em 24/11/2009, arquivado neste Cartório sob nº 329.755. Dou fé.

AA — LUIZ BOSCARDIN, Oficial Registrador — Oficial

R 12-1.273, em 27 de maio de 2.010.- Prenot. nº 334.060 de 17/05/2010.-

O imóvel da presente matrícula, foi **arrestado** nos autos de Execução Fiscal nº 79.482/2008, em que é exequente o Município de Curitiba e executado Antonio Carlos de Macedo, no valor de R$966,54 que tramita no Juizo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 03/05/2010, arquivado neste Cartório sob nº 334.060. Dou fé.

AA — LUIZ BOSCARDIN, Oficial Registrador — Oficial

AV 13-1.273, em 05 de julho de 2011. Prenot. 344.191 de 22/06/2011.

Conforme a Certidão de casamento abaixo mencionada, a grafia correta do nome da esposa do adquirente é **REGINA ELIZABETH AMNHOF DE MACEDO** e não como havia constado.

Conforme consta na Certidão de Casamento, expedida pelo 16° Tabelionato de Notas - 4° Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, arquivada neste Cartório sob nº 344.191, em cuja Certidão consta a averbação do Divorcio do casal, Antonio Carlos de Macedo e Regina Elizabeth Amnhof de Macedo, decretado pela sentença prolatada nos Autos nº 3225/2007, em 28/06/2009, pela MMa.Juiza de Direito da 2ª Vara da Familia desta Comarca, com transito em julgado em 04/09/2009, sendo que a divorciada voltou a usar o seu nome de solteira, ou seja, **REGINA ELIZABETH AMNHOF**. C/60VRC=R$8,46. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza, Escrevente - Portaria 04/98

Ic — Oficial

AV 14-1.273, em 12 de setembro de 2.011. Prenot. nº 346.376 de 02/09/2011.-

Conforme o Ofício nº 5440816, autos de Execução Fiscal sob nº 99.00.27261-7/PR, em que é exequente a União Fazenda Nacional e executados Macedo Allison Transmissões Comercial e Mecânica Ltda, CNPJ nº 78.703.550/0001-64 e Antonio Carlos de Macedo, já identificado, expedido pela 03ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná, em 10/08/2011, assinado pelo MM Juiz Federal Substituto Dr. Augusto Cesar Pansini Gonçalves, arquivado neste Cartório sob nº 2.725 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Dou fé.-

AA — LUIZ BOSCARDIN, Oficial Registrador — Oficial

AV 15-1.273, em 18 de janeiro de 2.012.- Prenot. nº 349.967 de 16/01/2012.

Conforme o Ofício nº 5696056, Execução Fiscal nº 1999.70.00.033142-7/PR, em

SEGUE

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
09/03/2026

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/67ZH4-KFN6Y-3CUUL-L7THG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

Valide aqui
este documento

CNM 080572.2.0001273-60

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CONTINUAÇÃO

rua João Parolin, 945, pelo preço de CR$80.000.000 pagos integralmente, s/ condições. ITBI nº13 558 pg em 15/7/85. C/3,4 VRC=CR$330.881. Dou fé.-

Oficial

R.5-1 273, em 11 de dezembro de 1.995. Prenot. 155 803 de 11/12/95

Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da Comarca de São Caetano do Sul - Estado de São Paulo, em 30 de novembro de 1.995, às fls. 040, do LP 434, Antonio Carlos de Macedo e sua esposa Regina Elizabeth Amohof de Macedo, ele já identificado, ela brasileira, do comércio, CI nº 697 830-Pr, CPF nº 230 944 519-34, oneraram o imóvel desta matrícula, com 1ª hipoteca, em favor do **BANCO GENERAL MOTORS S/A.**, com sede na Avenida Indianópolis nº 3096, na cidade de São Paulo, CGC/MF 17 352 667/0001-56; **GM FACTORING - SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA.**, com sede na Av. Goias nº 1805, na cidade de São Caetano do Sul - SP, CGC/MF 96 612 718/0001-08, e **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.**, com sede na cidade de São Caetano do Sul -SP, na Av. Goiás nº 1805, CGC/MF 59 275 792/0001-50, em garantia do crédito rotativo no valor de R$84.302,96, deferido à MACEDO ALLISON TRANSMISSÕES COMERCIAL E MECÂNICA LTDA., com sede nesta cidade, na rua Mal. Floriano Peixoto nº 10 655, CGC/MF nº 78 703 550/0001-64, a serem pagos em 29 anos, com as demais condições constantes da escritura. Obs.: Fica uma fotocópia da escritura arquivada neste Cartório - sob nº 155 803. C/2156VRC=R$122,89. Dou fé.-

gs

Oficial

R 6-1.273, em 16 de maio de 2.005.- Prenot. nº 264.827 de 16/05/2005.-

O imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos nº 2002.70.00.008450-4, - em que é exequente Caixa Econômica Federal - CEF e executados Macedo Allison - Transmissões Comercial e Mecânica Ltda e Antônio Carlos de Macedo, no valor de R$730,42, conforme o Mandado expedido pela 2ª Vara das Execuções Fiscais da Justiça Federal do Paraná, em 09/02/2005, assinado pela Diretora Marina Constantino Max Pieri, arquivado neste Cartório sob nº 264.838. Dou fé.-

hb

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

Oficial

R 7-1.273, em 14 de março de 2.007.- Prenot. nº 287.944 de 13/03/2007.-

Fração ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a Antonio Carlos de Macedo, foi penhorada nos autos nº 99.00.27261-7, em que é exequente União - Fazenda Nacional e executados Antonio Carlos de Macedo e Macedo Allison Transmissões Comercial e Mecânica Ltda, no valor de R$749.557,60, conforme o Mandado expedido pela 3ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná em 24/01/2007, assinado pela Diretora Mirna Aparecida Pangracio, arquivado neste Cartório sob nº 287.951. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

hb

Oficial

R 8-1.273, em 24 de outubro de 2.007.- Prenot. nº 296.656 de 23/10/2007.-

O imóvel da presente matrícula foi penhorado nos autos de Execução Fiscal sob nº 2000.70.00.010579-1, em que é exequente Caixa Econômica Federal - CEF e executados Antonio Carlos de Macedo e Macedo Allison Transmissões Comercial e Mecânica Ltda, no valor de R$9.277,46, conforme o Mandado expedido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, em 20/08/2007, assinado pela Diretora Letícia Emili Carraro Fiori, arquivado neste Cartório sob nº 296.696. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

hb

Oficial

R 9-1.273, em 03 de julho de 2.009.- Prenot. nº 321.797 de 02/07/2009.-

O imóvel desta matrícula, de indicação fiscal nº 42-085-004.000-2, foi arrestado nos autos de Execução Fiscal nº 62.025/2005, em que é exequente o Município de Curitiba e executado Antonio Carlos de Macedo, no valor de R$1.053,03, que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/67ZH4-KFN6Y-3CUUL-L7THG

Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
09/03/2026

PJe Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

Valide aqui
este documento

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/67ZH4-KFN6Y-3CUUL-L7THG

**REGISTRO DE IMÓVEIS**
6.ª Circunscrição - Curitiba - PR.
Praça Zacarias, 46 - 7.º and.
Conj. 71 - Fone: 23-1958
Oficial: MAURINO CARRARO
C.P.F., 000188309
Oficial Maior:
LUIZ BOSCARDIN
C.P.F., 110793209

**REGISTRO GERAL** — FICHA -1-

**MATRÍCULA Nº 1.273** — RUBRICA

CNIM 080572.2.0001273-60

Imóvel:- Lote de terreno sob nº 144, quadra "I" da planta de divisão do terreno - pertencente aos herdeiros de Maria Bonato Parolin, medindo 14,30m. de - frente para a rua João Parolin, confrontando do lado direito de quem do imóvel - olha para a rua, com a casa nº 937 onde mede 37,50m., do lado esquerdo com a casa nº 957 onde mede 37,50m. e nos fundos com o lote nº 149 que faz frente para a rua 24 de Maio, onde mede 14,00m., com a área totál de 536,25m2. Indicação fiscal: 42 085 4 000/2, contendo uma casa em alvenaria de tijolos sob nº 945, com 117,00m2. de área construída.-

Proprietários:- JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA, comerciante, CI 899 151-Pr., CPF 026 ,- digo, CPF 058 698 979 e sua mulher JORDINA MACIEL DE SOUZA, do - lar, CI 1 618 548-Pr., brasileiros, residentes nesta Capital.-

Reg.º anterior:- 16 247 Lº 3-L deste Ofício. Dou fé. Em 17 de agosto de 1 976.-

Oficial

R 1-1.273, em 17 de agosto de 1 976.-

Ônus:- 1ª HIPOTECA.-

Data do título:- Escritura lavrada no Cart. do Boqueirão, d/Cap. em 13 de agosto de 1 976, às fls. 512 do Lº 69. Dist. 1 989.-

Credora:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. 000 00 360 305.-

Devedores:- JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA e sua mulher.-

Valor:- CR$194.000,00.-

Prazo:- 10 anos.-

Juros:- 12% a.a.-

Condições:- As demais, previstas na escritura. C/CR$626,00. Dou fé.-

Oficial

R 2-1.273, em 16 de dezembro de 1 980.-

Por escritura de compra e venda lavrada no 4º Tab. d/Cap., em 11 de dezembro de 1 980, às fls. 189 do Lº 646, Joaquim Antonio de Souza e sua mulher Jordina Maciel de Souza, já qualificados, venderam o imóvel da presente matrícula à JOSÉ POLICHUK, brasileiro, casado, do comércio, CI 841 603-Pr.,- CPF 201 519 699-49, residente n/Cap., à rua Augusto Stelfeld nº 600; pelo preço de Cr$1.560.000,00 dos quais Cr$1.000.000,00 já quitados e Cr$560000,00 representados pelo débito junto à Caixa Econômica Federal - CEF; do valor total Cr$200.000,00 referé-se ao terreno; Condições:- Ressalvada a hipoteca de que trata o R 1. T.I.T. nº2305406-2. C/Cr$2.894,00. Dou fé.-

Oficial

AV 3-1 273, em 21 de agosto de 1 985.-

Cancelado o R 1, face a quitação da hipoteca, conforme o ofício da credora sob nº 114/85, arquivado n/Cartório sob nº 73 208., C/0,6 VRC=CR$58.390. Dou fé.-

Oficial

R 4-1.273, em 21 de agosto de 1 985.-

Por Escritura de Compra e Venda lavrada no 7º Tab. d/Cap., em 02 de julho de 1 985, às fls. 214 do Lº 927-N, José Polichuk, já identificado e sua mulher Méri de Oliveira Polichuk, brasileira, do lar, RG 823 091-Pr., CPF nº 201 396 839-68, residentes n/Cidade, à rua Ary Camargo de Queiroz, 65, ap 801, venderam o imóvel ao Sr. ANTONIO CARLOS DE MACEDO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com Regina Elisabeth Amchof de Macedo, do comércio, RG 665 247-Pr., CPF 027 799 359-87, residente nesta Cidade, à

Segue no verso

MATRÍCULA Nº -1.273-

Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
09/03/2026

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

| Inscrição Imobiliária | Sublote | Indicação Fiscal | Nº da Consulta / Ano |
|---|---|---|---|
| **25.0.0077.0388.00-2** | **0000** | **42.085.004** | **191625/2026** |

Bairro: PAROLIN
Quadrícula: M-13
Bairro Referência:
Rua da Cidadania: Fazendinha

## Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

### Testadas do Lote

Posição do Lote: **Meio de quadra**

1- Denominação: **R. JOÃO PAROLIN** Sistema Viário: **COLETORA 2**
Cód. do Logradouro:S213A Tipo: Principal Nº Predial: 945 Testada (m): 14,30
Dados de Alinhamento Predial: OBEDECER O ALINHAMENTO CONFORME O PROJETO APROVADO DA RUA

Cone da Aeronáutica: 1.035,78m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

## Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZUM.3 - ZONA DE USO MISTO 3**
Sistema Viário: **COLETORA 2**

**Classificação dos Usos** para a Matriz : **ZUM.3.C**

| USOS PERMITIDOSHABITACIONAIS | COEF. APROV. BÁSICO | ALTURA BÁSICA (pavtos.) | PORTE BÁSICO M2 | TAXA DE OCUPAÇÃO % | TAXA PERM. MÍN. % | RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Habitação Coletiva | 2 | 4 | | 50 | 25 | 5,00 m |
| Habitação Unifamiliar | 1 | 2 | | 50 | 25 | 5,00 m |
| Habitação Institucional | 1 | 4 | | 50 | 25 | 5,00 m |
| Habitação Transitória 1 | 2 | 4 | | 50 | 25 | 5,00 m |
| Habitação Unifamiliar em Série | 1 | 2 | | 50 | 25 | 5,00 m |

| USOS PERMITIDOSNÃO HABITACIONAIS | COEF. APROV. BÁSICO | ALTURA BÁSICA (pavtos.) | PORTE BÁSICO M2 | TAXA DE OCUPAÇÃO % | TAXA PERM. MÍN. % | RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Comunitário 2 - Cultura | 1 | 4 | | 50 | 25 | 5,00 m |
| Comunitário 2 - Lazer | 1 | 4 | | 50 | 25 | 5,00 m |
| Comunitário 1 | 1 | 4 | | 50 | 25 | 5,00 m |
| Estacionamento Comercial | 1 | 2 | | 50 | 25 | 5,00 m |
| Comunitário 2 - Saúde | 1 | 4 | | 50 | 25 | 5,00 m |
| Comunitário 2 - Ensino | 1 | 4 | | 50 | 25 | 5,00 m |
| Comércio e Serviço de Bairro | 1 | 4 | | 50 | 25 | 5,00 m |
| Comércio e Serviço Setorial | 1 | 4 | | 50 | 25 | 5,00 m |
| Comércio e Serviço Vicinal | 1 | 4 | | 50 | 25 | 5,00 m |
| Comunitário 2 - Culto Religioso | 1 | 4 | | 50 | 25 | 5,00 m |
| Edifício de Escritórios | 1 | 4 | | 50 | 25 | 5,00 m |
| Posto de Abastecimento | 1 | 2 | | 50 | 25 | 5,00 m |



PJe Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

| Inscrição Imobiliária | Sublote | Indicação Fiscal | Nº da Consulta / Ano |
|---|---|---|---|
| **25.0.0077.0388.00-2** | **0000** | **42.085.004** | **191625/2026** |

| USOS PERMISSÍVEIS NÃO HABITACIONAIS<br>A critério do CMU | COEF. APROV. BÁSICO | ALTURA BÁSICA (pavtos.) | PORTE BÁSICO M2 | TAXA DE OCUPAÇÃO % | TAXA PERM. MÍN. % | RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Comunitário 3 - Culto Religioso | 1 | 4 | | 50 | 25 | 5,00 m |
| Comunitário 3 - Ensino | 1 | 4 | | 50 | 25 | 5,00 m |
| Comunitário 3 - Lazer | 1 | 4 | | 50 | 25 | 5,00 m |
| Comunitário 3 - Cultura | 1 | 4 | | 50 | 25 | 5,00 m |
| Comunitário 3 - Saúde | 1 | 4 | | 50 | 25 | 5,00 m |

**Parâmetros Gerais**

| | |
|---|---|
| LOTE PADRÃO (M/M²) | 12.00 X 360.00<br>Esquina: obedecer a testada mínima para zona ou setor, acrescida do recuo frontal obrigatório determinado pela legislação vigente. |
| ESTACIONAMENTO: | ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA |
| RECREAÇÃO: | ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA |
| AFASTAMENTO DAS DIVISAS MÍNIMO | 2,50 M PARA HABITAÇÃO INSTITUCIONAL<br>ATÉ 2 PAVIMENTOS - FACULTADO<br>ACIMA DE 2 PAVIMENTOS - H/6, ATENDIDO O MÍNIMO DE 2,50 M |

**Observações Para Construção**

O uso de conjunto habitacional de habitação coletiva ou de habitação unifamiliar em série somente será permitido em lotes com área total de até 20.000,00m².

Para o uso de habitação unifamiliar em série acesso permitido apenas pelas vias coletoras, setoriais e prioritárias e transversal ao alinhamento predial.

Profundidade máxima da faixa da Via Coletora 2 de até a metade da quadra, limitada em 80,00m contados a partir do alinhamento predial.

Para Indústria tipo 1, permitido somente alvará de localização em edificação existente com porte máximo de 400,00m².

Observar o contido na Lei 16.361/2024 que dispões sobre a concessão de Potencial Construtivo adicional, mediante a Outorga Onerosa do Direito de Construir, Transferência do Direito de Construir e cotas de Potencial Construtivo.

Atender regulamentação específica quanto a taxa de permeabilidade.

Atender regulamentação específica quanto a posto de abastecimento.

Atender regulamentação específica quanto a edifício garagem.

Atender o que for atingido em primeiro lugar entre coeficiente de aproveitamento e o porte. O acréscimo de porte e coeficiente de aproveitamento será de caráter oneroso.

Para os usos não habitacionais de Estacionamento Comercial e Edifício Garagem, obrigatório Comércio e Serviço Vicinal, de Bairro ou Setorial no pavimento térreo, com acesso direto e abertura independente para a via pública ocupando no mínimo 50% da testada do terreno, porte comercial máximo de 200,00m² (duzentos metros quadrados). A área de comércio e serviço vicinal e de bairro não poderá estar vinculada concomitantemente ao uso de habitação coletiva ou apart-hotel.

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

**Parâmetro para Construção**

*Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.



PJe Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

| Inscrição Imobiliária | Sublote | Indicação Fiscal | Nº da Consulta / Ano |
|---|---|---|---|
| **25.0.0077.0388.00-2** | **0000** | **42.085.004** | **191625/2026** |

### CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

| Código | Observações |
|---|---|

### FISCALIZAÇÃO

| Código | Observações |
|---|---|
| 85 | 125775/03 UFI-57-NOTIF.15905 (08/10/03)<br>SANEAMENTO<br>(LIGAR O TANQUE DE LAVAGEM P/ SUMIDOURO) |

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| Código | Observações |
|---|---|
| 345 | Alerta inserido em razÆo da aus?ncia de informa?äes relacionadas ?s instala?äes hidrossanit rias do im¢vel.<br>Para regulariza?Æo procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Recursos H¡dricos e Saneamento munido de documentos que comprovem a correta destina?Æo dos efluentes gerados na edifica?Æo.<br>Para maiores informa?äes acessar o site da prefeitura municipal de Curitiba: http://www.curitiba.pr.gov.br - Acesso r pido: Secretaria e àrgÆos - Meio Ambiente - conte£do esgoto. |

### LICENÇAS EMITIDAS

| Código | Observações |
|---|---|

### Bloqueios

*****

### Alvarás de Construção

Sublote: **0**

Número Antigo: 053455A Número Novo:84950 Finalidade:CONSTRUÇÃO

Situação: Obra em Andamento

Área Vistoriada (m²): Área Liberada (m²): 0,00 Área Total (m²): 0,00

### Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

| Sublote | Situação de Foro | Nº Documento Foro |
|---|---|---|



PJe Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

| Inscrição Imobiliária | Sublote | Indicação Fiscal | Nº da Consulta / Ano |
|---|---|---|---|
| **25.0.0077.0388.00-2** | **0000** | **42.085.004** | **191625/2026** |

**Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)**

| Sublote | Situação de Foro | Nº Documento Foro |
|---|---|---|
| 0000 | Não foreiro | |

**Dados Sobre Planta de Loteamento**

| Planta/Croqui | Nº Quadra | Nº Lote | Protocolo |
|---|---|---|---|
| A.00862- | I | 144 | 01-111363/2021 |

Nome da Planta: MARIA BONATO PAROLIN

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

## Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

*****

## Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

**Faixa não Edificável de Drenagem**

| Situação | Faixa | Sujeito à Inundação |
|---|---|---|
| Lote não Atingido | | NÃO |

Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.

## Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**

## Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal

Área do Terreno: 518,00 m² Área Total Construída: 207,50 m² Qtde. de Sublotes: 1

**Dados dos Sublotes**

| Sublote | Utilização | Área Construída |
|---|---|---|
| 0000 | Residencial | 207,50 m² |

*** Para informação sobre o histórico de cadastramento de construção consultar a Declaração Unificada de Cadastro de Imóvel - DUCI.**

**Infraestrutura Básica**

| Cód. Logradouro | Planta Pavimentação | Esgoto | Iluminação Pública | Coleta de Lixo |
|---|---|---|---|---|

## Bacia(s) Hidrográfica(s)

| | |
|---|---|
| BACIA BELEM | Principal |

## Observações Gerais

1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006

2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronaútica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora



PJe Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## Secretaria Municipal do Urbanismo

### CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

| Inscrição Imobiliária | Sublote | Indicação Fiscal | Nº da Consulta / Ano |
|---|---|---|---|
| **25.0.0077.0388.00-2** | **0000** | **42.085.004** | **191625/2026** |

3 - de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.

4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br ) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.

5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.

6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

***** Prazo de validade da consulta - 180 dias *****

| **Responsável pela Emissão** | **Data** |
|---|---|
| internet<br>[PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA | **01/06/2026** |

**ATENÇÃO**

» Formulário informativo dos parâmetros de uso e ocupação do solo para fins de elaboração de projetos.
» Necessário a obtenção de Alvará de Construção previamente ao início da obra.
» Em caso de dúvidas com relação às informações, prevalece a legislação vigente.



PJe Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

01/06/2026 15:15

# MAPA CADASTRAL




# REFERÊNCIA DE NÍVEL

I.F.: 42085004
RN: 909.58 m. (maior cota dentre todas as testadas)
Altitude da superfície limitadora (cone aeronáutica): 1035.78 m.

Objeto com topo superior a 1035.8 m de altitude ou de natureza perigosa., deve obrigatoriamente ser submetido à autorização do DECEA (Força Aérea Brasileira) através do Portal AGA (https://aga.decea.mil.br/) onde deverá abrir processo pelo SYSAGA.
Portaria nº 1424/GC3 (ICA 11-408) DE 14/12/2020, capítulo 10.

- Lote Selecionado
- Lote Cadastral
- Massa Dagua
- Trecho de Drenagem
- Curva de Nível - Mestra
- Curva de Nível - Normal

FONTE:
ALTIMETRIA: Acervo Cartográfico IPPUC
ALTITUDE EM METROS: Referência - Nível do mar
LOTES E ARRUAMENTO: CTU - SMU - PMC
IMAGEM: 2019
CONTATO: Setor de Geoprocessamento
FONE: (41)3250-1352
E-MAIL: geoprocessamento@ippuc.org.br

IPPUC GEO CURITIBA

PJe Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

# DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CADASTRO DE IMÓVEL

Folha 1 de 2
**117245/2026**

## Identificação do Imóvel

| Inscrição Imobiliária | Indicacao Fiscal | Sublote | CIB |
|---|---|---|---|
| 25.0.0077.0388.00-2 | 42.085.004.000-2 | 0000 | CDTG0XD7 |

| Planta de Loteamento | Lote na Planta | Quadra na Planta |
|---|---|---|
| MARIA BONATO PAROLIN | 144 | I |

| Registro de Imóveis | Imóvel Localizado em Perímetro Urbano |
|---|---|
| CIRC: 05 MATRIC: 001273 REG: R02 LIVRO: 000 | SIM |

## Área e Testadas Oficiais do Lote

| Área do Lote | Posição do Lote | Número de Testadas |
|---|---|---|
| 518,00 | Meio de quadra | 1 |

| Logradouro | Número | Lado | Testada |
|---|---|---|---|
| S.213.A R. JOÃO PAROLIN | 945 | Ímpar | 14,30 |

**Histórico de Denominação**
A SEGUNDA PARALELA AO NORTE DA RUA CHANCELER LAURO MULLER COM INICIO NA RUA LAMENHA LINS PROLONGANDO-SE EM SENTIDO NORDESTE CONHECIDA COMO TRAVESSA RITZMANN.

## Endereço de Localização do Sublote para Fins Tributários

| Endereço | Número | Complemento |
|---|---|---|
| S.213.A R. JOÃO PAROLIN | 000945 | |

| Bairro | CEP |
|---|---|
| PAROLIN | 80220290 |

## Histórico do Cadastramento da(s) Construção(ões)

### Lançamentos 2003 - Dados Migrados da base cadastral de 2002 (GTM)

| Sublote | Descr. da Unidade | Área | Formato | Materiais | Padrão Acab. | No.Pav | Ano | Reforma | LAPC | Alteração | Cancelamento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000 | 1 - Principal | 146,40 | Outros | Alvenaria | MEDIA SIMPLES | 1 | 1974 | 2002 | 2003 | 19/01/2002 | |
| 0000 | 2 - Unid. Acompanhamento | 40,30 | Outros | Alvenaria | SIMPLES | 1 | 1975 | 2002 | 2003 | 19/01/2002 | |

Total de Sublotes: 0001

### Lançamentos 2023 - Dados no Formato da Nova Qualificação (Atual)

| Sublote | Descr. da Unidade | Área | Formato | Materiais | Padrão Acab. | No.Pav | Ano | Reforma | LAPC | Alteração | Cancelamento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000 | 1 - Principal | 146,40 | Convencional | Alvenaria | Medio | 1 | 1974 | 2002 | 2003 | 01/01/2023 | |
| 0000 | 2 - U.A. - Outros (Área Coberta) | 40,30 | Convencional | Alvenaria | Baixo | 1 | 1975 | 2002 | 2003 | 01/01/2023 | |
| 0000 | 3 - U.A. - Garagem | 20,80 | Telheiro | Concreto | Medio | 1 | 1991 | 2002 | 2003 | 01/01/2023 | |

Total de Sublotes: 0001

## Dados da Construção Atual para Fins Tributários

| Sublote | Descr. da Unidade | Área | Formato | Materiais | Padrão Acab. | No.Pav | Ano Constr. | LAPC | Reforma | CIB |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000 | 1 - Principal | 146,40 | Convencional | Alvenaria | Medio | 1 | 1974 | 2003 | 2002 | CDTG0XD7 |

ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI O CVCO (CERTIFICADO DE VISTORIA E CONCLUSÃO DE OBRAS) E NEM ATESTA A REGULARIDADE DA OBRA.

DECLARAÇÃO EMITIDA COM BASE NA RESOLUÇÃO CONJUNTA SMU/SMF 001/2025.

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

NÚMERO DE AUTENTICIDADE DA DECLARAÇÃO:
**7BB7.747E.1B76.4CA0-1 949A.F75F.B463.5378-0**

Emitido Eletronicamente via Internet gratuitamente
Curitiba, 03 de junho de 2026 - 09:46:20

*VERSÃO P.4.1.0.22.0941 (23/03/2026) LIB 2.0.1.8.0809*

PJe Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CADASTRO DE IMÓVEL

Folha 2 de 2
**117245/2026**

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000 | 2 - U.A. - Outros (Área Coberta) | 40,30 | Convencional | Alvenaria | Baixo | 1 | 1975 | 2003 | 2002 |
| 0000 | 3 - U.A. - Garagem | 20,80 | Telheiro | Concreto | Medio | 1 | 1991 | 2003 | 2002 |

Total de Sublotes: 0003

### Observações da Construção

Lote não possui histórico anterior.

### Histórico de Indicações Fiscais

Lote não possui histórico anterior.

ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI O CVCO (CERTIFICADO DE VISTORIA E CONCLUSÃO DE OBRAS) E NEM ATESTA A REGULARIDADE DA OBRA.

DECLARAÇÃO EMITIDA COM BASE NA RESOLUÇÃO CONJUNTA SMU/SMF 001/2025.

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

NÚMERO DE AUTENTICIDADE DA DECLARAÇÃO:
**7BB7.747E.1B76.4CA0-1 949A.F75F.B463.5378-0**

Emitido Eletronicamente via Internet gratuitamente
Curitiba, 03 de junho de 2026 - 09:46:20

*VERSÃO P.4.1.0.22.0941 (23/03/2026) LIB 2.0.1.8.0809*

PJe Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

# IPTU/TCL 2026 - 2ª Via

CURITIBA

## Identificação do imóvel

| Indicação Fiscal | Inscrição Imobiliaria | Especie do Lote / Grupo |
|---|---|---|
| 42-085-004.000-2 | 25.0.0077.0388.00-2 | 0- Normal |

Endereço
S0213A R. JOÃO PAROLIN 000945

Condomínio / Planta / Croqui
PL MARIA BONATO PAROLIN Q-I L

## Dados cadastrais do lote

| Área do Terreno (m²) | Zoneamento | Microrregião PGV | LAPT |
|---|---|---|---|
| 518,00 | ZUM | ZUM-3-25.0-0 | 1962 |

### Testadas

| L | (m) | Sist. Viário Básico |
|---|---|---|
| C | 14,30 | COLETORA 2 |

### Depreciações

| Descrição | Coef. |
|---|---|

## Cálculo do IPTU e TCL

### Valor Venal do Imóvel

Valor Venal do Imóvel Integral ..... R$ 634.150,99

### Cálculo do Imposto

| VVI Tributável (R$) | | Aplicação da Aliquota | | Imposto (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 634.150,99 | X | (VVI x 0,0065) - 1238,02 | = | 2.883,96 |

### Deduções do Imposto

*Não há Deduções*

### Lançamento

Imposto (A) ..... R$ 2.883,96

Taxa de Coleta de Lixo (B) ..... R$ 475,84

Lançamento Anual (A + B) ..... R$ 3.359,80

Pagamento Integral
Com 10% de Desconto R$ 3.023,82

## Dados da Unidade Tributária - Básicos

| Sublote | Natureza | Uso Geral | Uso Específico | Patrimônio | Imposto | Taxa de Coleta de Lixo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | Predial | Residencial | Residencial | Particular | Normal | Residencial |

## Dados da Unidade Tributária - Básicos

| Sublote | Dep. Coef. VVT | Dep. Coef. VVC | VVI Tributado | Aplicações da Alíquota | Imp. Calc. | Deduções | Imp. Lanç. | TCL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | | | 634.150,99 | (VVI x 0,0065) - 1238,02 | 2.883,96 | 0,00 | 2.883,96 | 475,84 |

## Dados da Unidade Tributária - Construções

| Sublote | Descrição da Unidade | Área (m²) | Formato | Materiais | Padrão | Pvtos | Pos. Vert | LAPC | Constr. | Reforma |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000 | Principal | 146,40 | Convencional | Alvenaria | Medio | 1 | | 2003 | 1974 | 2002 |
| UA01 | U.A. - Outros (Área | 40,30 | Convencional | Alvenaria | Baixo | 1 | | 2003 | 1975 | 2002 |
| UA02 | U.A. - Garagem | 20,80 | Telheiro | Concreto | Medio | 1 | | 2003 | 1991 | 2002 |

**Dados do Sujeito Passivo**
**Nome:** ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS DE MACEDO
**Endereço Particular:** R. JOÃO PAROLIN 000945

**Data para impugnação:** 20/03/2026
Eventual impugnação a este lançamento poderá ser apresentada até 20/03/2026

**Observações:**
O símbolo "+" no final das tabelas indica a existência de mais testadas ou unidades tributárias cadastradas. Essas informações podem ser consultadas por meio do link: iptu-dam.curitiba.pr.gov.br/Parcelamento.

**Dívida Ativa: Informamos que até o fechamento deste lançamento em 13/02/2026, para o lançamento anual, foram constatados débitos para os seguintes exercícios: 2025 2024 2023 2022 2021 2020 2019 2018 2011 2010 2009 2007**

PJe Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

IPTU/TCL 2026 - 2ª Via

Pague o valor integral e ganhe 10% desconto

Valor com desconto
R$ 3.023,82

Vencimento
20/03/2026

| Indicação Fiscal | Código de Processamento |
|---|---|
| 42-085-004.000-2 | 60 136 132 700 1 |

| Vencimento | Total do exercício com bonificação |
|---|---|
| 20/03/2026 | R$ 3.023,82 |

Parcela Vencida

---

IPTU/TCL 2026 - 2ª Via

1ª parcela
R$ 335,98

Vencimento
20/03/2026

| Indicação Fiscal | Código de Processamento |
|---|---|
| 42-085-004.000-2 | 60 136 132 701 0 |

| Parcela | Vencimento | Valor da Parcela |
|---|---|---|
| 01 | 20/03/2026 | R$ 335,98 |

Parcela Vencida

---

IPTU/TCL 2026 - 2ª Via

2ª parcela
R$ 335,98

Vencimento
20/04/2026

| Indicação Fiscal | Código de Processamento |
|---|---|
| 42-085-004.000-2 | 60 136 132 702 8 |

| Parcela | Vencimento | Valor da Parcela |
|---|---|---|
| 02 | 20/04/2026 | R$ 335,98 |

Parcela Vencida

---

IPTU/TCL 2026 - 2ª Via

3ª parcela
R$ 335,98

Vencimento
20/05/2026

| Indicação Fiscal | Código de Processamento |
|---|---|
| 42-085-004.000-2 | 60 136 132 703 6 |

| Parcela | Vencimento | Valor da Parcela |
|---|---|---|
| 03 | 20/05/2026 | R$ 335,98 |

Parcela Vencida

---

IPTU/TCL 2026 - 2ª Via

4ª parcela
R$ 335,98

Vencimento
20/06/2026

81630000003-035981319202-860622601361-732704400003-9

| Indicação Fiscal | Código de Processamento |
|---|---|
| 42-085-004.000-2 | 60 136 132 704 4 |

| Parcela | Vencimento | Valor da Parcela |
|---|---|---|
| 04 | 20/06/2026 | R$ 335,98 |

IPTE: 2.2113.1961.7360.1361.3270.4465

---

IPTU/TCL 2026 - 2ª Via

5ª parcela
R$ 335,98

Vencimento
20/07/2026

81630000003-035981319202-860720601361-932705200003-8

| Indicação Fiscal | Código de Processamento |
|---|---|
| 42-085-004.000-2 | 60 136 132 705 2 |

| Parcela | Vencimento | Valor da Parcela |
|---|---|---|
| 05 | 20/07/2026 | R$ 335,98 |

IPTE: 2.2113.1962.0160.1361.3270.5254

PJe Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

IPTU/TCL 2026 - 2ª Via

| Indicação Fiscal | Código de Processamento |
|---|---|
| 42-085-004.000-2 | 60 136 132 706 0 |

| Parcela | Vencimento | Valor da Parcela |
|---|---|---|
| 06 | 20/08/2026 | R$ 335,98 |

6ª parcela
R$ 335,98

Vencimento
20/08/2026

81620000003-135981319202-860820601361-732706000003-8

IPTE: 2.2113.1962.3260.1361.3270.6062

IPTU/TCL 2026 - 2ª Via

| Indicação Fiscal | Código de Processamento |
|---|---|
| 42-085-004.000-2 | 60 136 132 707 9 |

| Parcela | Vencimento | Valor da Parcela |
|---|---|---|
| 07 | 20/09/2026 | R$ 335,98 |

7ª parcela
R$ 335,98

Vencimento
20/09/2026

81690000003-435981319202-860921601361-332707900003-7

IPTE: 2.2113.1962.6460.1361.3270.7920

IPTU/TCL 2026 - 2ª Via

| Indicação Fiscal | Código de Processamento |
|---|---|
| 42-085-004.000-2 | 60 136 132 708 7 |

| Parcela | Vencimento | Valor da Parcela |
|---|---|---|
| 08 | 20/10/2026 | R$ 335,98 |

8ª parcela
R$ 335,98

Vencimento
20/10/2026

81670000003-635981319202-861020601361-332708700003-7

IPTE: 2.2113.1962.9360.1361.3270.8700

IPTU/TCL 2026 - 2ª Via

| Indicação Fiscal | Código de Processamento |
|---|---|
| 42-085-004.000-2 | 60 136 132 709 5 |

| Parcela | Vencimento | Valor da Parcela |
|---|---|---|
| 09 | 20/11/2026 | R$ 335,98 |

9ª parcela
R$ 335,98

Vencimento
20/11/2026

81630000003-035981319202-861123601361-532709500003-7

IPTE: 2.2113.1963.2760.1361.3270.9569

IPTU/TCL 2026 - 2ª Via

| Indicação Fiscal | Código de Processamento |
|---|---|
| 42-085-004.000-2 | 60 136 132 710 9 |

| Parcela | Vencimento | Valor da Parcela |
|---|---|---|
| 10 | 20/12/2026 | R$ 335,98 |

10ª parcela
R$ 335,98

Vencimento
20/12/2026

81680000003-535981319202-861221601361-732710900003-1

IPTE: 2.2113.1963.5560.1361.3271.0916

PJe Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98

# MUNICÍPIO DE CURITIBA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELAÇÃO DE DÉBITOS DO IMÓVEL

CURITIBA

CONTRIBUINTE: **ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS DE MACEDO**

CPF/CNPJ: **027.799.359-87**

LOCALIZAÇÃO: **R. JOÃO PAROLIN 000945 PAROLIN, Curitiba - PR, Cep: 80220290**

| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | SUBLOTE | INDICAÇÃO FISCAL |
|---|---|---|
| 25.0.0077.0388.00-2 | 0000 | 42.085.004.000-2 |

DEMONSTRATIVO DE DÉBITOS

| Tipo | Ano | Trib. | Déb. | Nº Inscr. | Valor lançado | Valor corrigido | Vara | Processo | Certidão | Dta. Exec. | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DAT | 2007 | IPT | 0 | 13870567 | R$ 711,24 | R$ 7.079,44 | 1 | JE-0016633-20.2008.8.16.0185 | 19368 | 28/10/2008 | Débito em aberto |
| DAT | 2010 | IPT | 0 | 19060254 | R$ 792,72 | R$ 6.069,56 | 1 | JE-0017414-95.2011.8.16.0004 | 13454 | 12/04/2011 | Débito em aberto |
| DAT | 2011 | IPT | 0 | 21213000 | R$ 829,73 | R$ 5.727,11 | 2 | JEE-0010805-67.2013.8.16.0185 | 11593 | 05/06/2013 | Débito em aberto |
| DAT | 2018 | IPT | 0 | 59530782 | R$ 1.128,26 | R$ 3.637,11 | 1 | JEE-0018452-98.2022.8.16.0185 | 23055 | 25/11/2022 | Débito em aberto |
| DAT | 2018 | TCL | 0 | 59530782 | R$ 275,40 | R$ 887,66 | 1 | JEE-0018452-98.2022.8.16.0185 | 23055 | 25/11/2022 | Débito em aberto |
| DAT | 2019 | IPT | 0 | 59530786 | R$ 1.219,11 | R$ 3.554,03 | 1 | JEE-0018452-98.2022.8.16.0185 | 23055 | 25/11/2022 | Débito em aberto |
| DAT | 2019 | TCL | 0 | 59530786 | R$ 275,40 | R$ 802,72 | 1 | JEE-0018452-98.2022.8.16.0185 | 23055 | 25/11/2022 | Débito em aberto |
| DAT | 2020 | IPT | 0 | 59530797 | R$ 1.307,72 | R$ 3.458,25 | 1 | JEE-0018452-98.2022.8.16.0185 | 23055 | 25/11/2022 | Débito em aberto |
| DAT | 2020 | TCL | 0 | 59530797 | R$ 275,40 | R$ 728,15 | 1 | JEE-0018452-98.2022.8.16.0185 | 23055 | 25/11/2022 | Débito em aberto |
| DAT | 2021 | IPT | 0 | 50969387 | R$ 1.416,38 | R$ 3.254,73 | 1 | JEE-0018452-98.2022.8.16.0185 | 23055 | 25/11/2022 | Débito em aberto |
| DAT | 2021 | TCL | 0 | 50969387 | R$ 275,40 | R$ 632,72 | 1 | JEE-0018452-98.2022.8.16.0185 | 23055 | 25/11/2022 | Débito em aberto |
| DAT | 2022 | IPT | 0 | 56061791 | R$ 1.568,49 | R$ 3.025,88 | 3 | JEE-0029481-45.2023.8.16.0013 | 35226 | 17/10/2023 | Débito em aberto |
| DAT | 2022 | TCL | 0 | 56061791 | R$ 286,00 | R$ 551,59 | 3 | JEE-0029481-45.2023.8.16.0013 | 35226 | 17/10/2023 | Débito em aberto |
| DAT | 2023 | IPT | 0 | 62576919 | R$ 1.943,71 | R$ 3.206,59 | 2 | JEE-0031437-94.2025.8.16.0185 | 30258 | 24/09/2025 | Débito em aberto |
| DAT | 2023 | TCL | 0 | 63202761 | R$ 354,00 | R$ 583,86 | 2 | JEE-0031437-94.2025.8.16.0185 | 30258 | 24/09/2025 | Débito em aberto |
| DAT | 2024 | IPT | 0 | 68477071 | R$ 2.448,26 | R$ 3.589,98 | 2 | JEE-0031437-94.2025.8.16.0185 | 30258 | 24/09/2025 | Débito em aberto |
| DAT | 2024 | TCL | 0 | 69164588 | R$ 370,57 | R$ 543,24 | 2 | JEE-0031437-94.2025.8.16.0185 | 30258 | 24/09/2025 | Débito em aberto |
| DAT | 2025 | IPT | 0 | 75640253 | R$ 2.766,20 | R$ 3.509,36 | | | | | Débito em aberto |
| DAT | 2025 | TCL | 0 | 76315864 | R$ 388,61 | R$ 492,90 | | | | | Débito em aberto |
| ORI | 2026 | IPT | | 82719628 | R$ 2.883,96 | R$ 2.993,55 | | | | | Parcelado Normal |
| ORI | 2026 | TCL | | 83434238 | R$ 475,84 | R$ 493,88 | | | | | Parcelado Normal |



Documento assinado eletronicamente por NAIARA GUIMARAES DE CERQUEIRA, em 02/07/2026, às 12:02:26 - 5b0bd98
https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/26070210061167000000168860617?instancia=1
Número do processo: 1445200-94.2002.5.09.0003
Número do documento: 26070210061167000000168860617